

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 17872011

Código de validação: 50DE88DF75

Dispõe sobre a realização de Correição Geral Ordinária no exercício de 2011 nas Comarcas de Alto Parnaíba e Tasso Fragoso

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos dos artigos 30, inciso IV, bem como do artigo 5º, inciso II do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 024/2009,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor a realização de Correição Geral Ordinária Anual, pessoalmente, ou por seus Juizes Corregedores, em, pelo menos, um terço das Comarcas do Estado;

CONSIDERANDO que foram sorteadas as comarcas a serem correicionadas no Estado do Maranhão, no ano de 2011, as quais se encontram listadas no Anexo I da Portaria 275/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2011 nas Comarcas de Alto Parnaíba e Tasso Fragoso.

Art. 2º As correições serão realizadas no período de 24 a 27 de maio de 2011, nas referida comarcas.

Art. 3º Nos termos do artigo 10º, §4º do Código de Normas da Corregedoria, delego poder ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, José Nilo Ribeiro Filho, para a realização dos trabalhos correicionais.

§1º. Os trabalhos das correições serão auxiliados pelas servidoras Gabriella Azevedo Fernandes, Thetiane Xavier de Araújo Sousa e Cinthya Pinheiro Pereira Rudder.

Art. 4º Os magistrados titulares ou em exercício nas varas a serem correicionadas deverão ser notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhes ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhem a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adotem as providências necessárias à realização das atividades correicionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo Único. As atividades correicionais deverão ser acompanhadas pelos Juizes das varas sob correição, que deverão prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificados os promotores de justiça em exercício nessas varas, para os fins de direito.

Art. 5º Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela Secretaria, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Art.6º. No prazo de quinze dias úteis após o encerramento da correição serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por vara, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art.7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correicionais serão dirimidas pelo Corregedor-Geral da Justiça.

Art. 8º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, aos 16 dias do mês de maio de 2011.

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado em 16/05/2011 12:32 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFC-GCGJ - 7122011

Código de validação: 3E48381AFE

São Luís (MA), 16 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor

FRANKLIN SILVA BRANDÃO JUNIOR

Juiz de Direito Titular da Comarca de Alto Parnaíba, respondendo por Tasso Fragoso

TASSO FRAGOSO – MA.

Senhor Juiz,

Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 4º da Portaria n.º 1787/2011-CGJ (cópia anexa) e artigo 22 da Resolução n.º 24/2009-TJMA, sirvo-me do presente para **notificar** Vossa Excelência acerca da realização da Correição Geral Ordinária do ano de 2011 nessa unidade jurisdicional, a fim de que viabilize o encaminhamento, a esta Corregedoria, de relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adote as providências necessárias à realização das atividades correccionais.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que providencie a separação dos 50 (cinquenta) processos mais antigos em tramitação na Vara, os quais, necessariamente, deverão ser objeto da correição, conforme disposto no parágrafo único do artigo 17 da Resolução acima mencionada.

Ao ensejo, renovo protesto de estima e particular consideração.

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado em 16/05/2011 12:30 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE
CORREIÇÃO GERAL
ORDINÁRIA
2011**

**COMARCA DE TASSO
FRAGOSO**



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2011

Órgão: **Comarca de Tasso Fragoso**, com endereço à Rua Gonçalves Dias, nº 451 - Centro - CEP: 65.820-000, Tasso Fragoso/MA.

Jurisdição do Órgão: Comarca de Tasso Fragoso.

Período Correcional: 26 de maio de 2011.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, a equipe correcional, composta pelo Excelentíssimo Senhor **José Nilo Ribeiro Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, e pelas Assessoras Thetiane Xavier de Araújo Sousa e Gabriella Azevedo Fernandes, compareceu às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2011 à sede da Comarca de Tasso Fragoso/MA, onde foi recebida pelo Excelentíssimo Senhor Rômulo Lago e Cruz, Juiz Titular, e pelos demais servidores presentes. Iniciados os trabalhos, foi determinado a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pela Secretaria Judicial do Órgão, compondo, todas, o presente relatório correcional.

1. CORPO FUNCIONAL

1.1 JUIZ DE DIREITO TITULAR:

RÔMULO LAGO E CRUZ

1.2 SERVIDORES

1.2.1 SECRETÁRIO JUDICIAL TITULAR:

Maria do Pérpetuo Socorro Dias Fonseca de Araujo

1.2.2 SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO:

Não possui.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

1.2.3 ASSESSOR JUDICIAL:

Fábio Oliveira Barros

1.2.4 ANALISTA JUDICIÁRIO (Direito):

Não possui.

1.2.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO (Apoio Técnico Administrativo):

Paulo Roberto de Jesus Procópio Pereira

1.2.6 OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Alba Jamille Menezes de Sousa

Camila Leitão Antunes da Costa

1.2.7 AUXILIAR JUDICIÁRIO:

Luciane da Conceição Carvalho Carneiro

Solange Maria Dias Ferreira

1.2.8 ESTAGIÁRIOS:

Não possui.

1.2.9 AUXILIARES – ÓRGÃO:

Fernanda Coelho Dias – Prefeitura do Município de Tasso Fragoso

Luzilene de Abreu Silva - Prefeitura do Município de Tasso Fragoso

Diana Ferreira de Sousa - Prefeitura do Município de Tasso Fragoso

Eurivan Quixabeira da Silva - Prefeitura do Município de Tasso Fragoso

José Carlos Guimarães Brasil - Prefeitura do Município de Tasso Fragoso

Wesley dos Anjos Reis - Prefeitura do Município de Tasso Fragoso

2. DADOS DO(A) JUIZ(A)

2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:

Não possui.

2.2 TEMPO NA MAGISTRATURA:

01 (um) ano e 02 (dois) meses

2.3 TEMPO NA COMARCA:

07 (sete) meses



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

2.4 FUNÇÕES CUMULADAS:

Diretoria do Fórum

2.5 O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:

Não.

2.6 O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?

Sim.

3. DADOS DA VARA

3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA:

3.1.2 NOME/LOCAL:

Fórum da Comarca de Tasso Fragoso

3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel alugado

3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:

Regular

3.1.5 MOBILIÁRIO:

Insuficiente

3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:

Regular

4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO

4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:

Sílvio Mendonça Ribeiro Filho

4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):

Não possui.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

5. DADOS DO JUÍZO

5.1 ATRIBUIÇÕES DO JUÍZO:

Vara única com Jurisdição Plena.

5.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2010:

Dado não informado no RMA (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

454 processos (informações obtidas junto à Secretaria)

5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS TRAMITANDO NA UNIDADE ATÉ O MÊS ANTERIOR À DATA DA CORREIÇÃO:

867 processos tramitando (informações obtidas junto à Secretaria)

5.4 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2010:

124 processos (informações obtidas junto à Secretaria)

38 processos relativos ao Juizado Cível (informações obtidas junto à Secretaria)

5.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2010:

07 processos (informações obtidas junto à Secretaria)

16 processos relativos ao Juizado Criminal (informações obtidas junto à Secretaria)

5.6 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:

24 processos (informações obtidas junto à Secretaria)

62 processos relativos ao Juizado Cível (informações obtidas junto à Secretaria)

5.7 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUIDOS NO ANO DE 2011:

01 processo (informações obtidas junto à Secretaria)

07 processos relativos ao Juizado Criminal (informações obtidas junto à Secretaria)

5.8 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2010:

184 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria)

494 sentenças relativas ao Juizado Cível (informações obtidas junto à Secretaria)

5.9 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2010:

11 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria)

09 sentenças relativas ao Juizado Criminal (informações obtidas junto à Secretaria)

5.10 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

74 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria)

67 sentenças relativas ao Juizado Cível (informações obtidas junto à Secretaria)

5.11 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

04 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria)



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

06 sentenças relativas ao Juizado Criminal (informações obtidas junto à Secretaria)

5.12 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

01

5.13 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM ANDAMENTO:

11

5.14 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM ANDAMENTO:

05

5.15 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM RÉUS PRESOS:

04

5.16 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:

209 processos

5.17 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2010:

691 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

698 (informações obtidas junto à Secretaria)

5.18 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2011:

65 (informações obtidas junto à Secretaria)

148 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.19 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2010:

636 (informações obtidas junto à Secretaria)

688 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.20 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2011:

58 (informações obtidas junto à Secretaria)

148, até abril (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.21 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:

Julho de 2011

5.22 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:

15 processos

5.23 NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:

83 processos

5.24 DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA:

Março de 2011

5.25 COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)?



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

Sim.

5.26 O SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?

Nos processos analisados na Correição, foi constatada a prática de poucos atos ordinatórios.

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO:

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Relatório Mensal de Atividades – RMA	X				
Relatório Anual de Atividades - RAA (Res. 59/09-CNJ) – Anual	X				
Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) – Trimestral	X				

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09-CNJ) – Diária	X				
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09-CNJ) – Diária	X				
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08-CNJ) – mensal	X				
Mapa de Produtividade – mensal	X				
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08-CNJ) – diária	X				
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/08-CNJ) – mensal	X				
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07 – CNJ) – mensal	X				
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) – Mensal	X				



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

REDES CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA FAZ USO DO SISTEMA?			
TIPO	SIM	NÃO	Caso negativo, quais as providências adotadas?
BACENJUD 2.0 (Res. nº 61/2008 do CNJ) – Penhora on-line	X		
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização,	X		
RENAJUD 1.0 – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores		X	Providenciar o cadastro.

7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CÍVEIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Art. 4º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados		X			Falta assinatura do servidor receptor dos autos
Carga para Ministério Público	X				
Carga para Defensor Público			X		Não existe Defensor Público na Unidade
Ofícios Recebidos	X				
Ofícios Remetidos	X				
Registro de Termos de Audiências	X				
Registro de Sentenças	X				

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CRIMINAIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Arts. 4º e 6º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados		X			Falta assinatura do servidor receptor dos autos.
Carga para Ministério Público	X				
Carga para Defensor Público			X		Não existe Defensor Público na Unidade



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

Ofícios Recebidos	X				
Ofícios Remetidos	X				
Registro de Termos de Audiências	X				
Registro de Sentenças	X				
Rol de Culpados	X				

8. DADOS ESTATÍSTICOS

2010		2011	
Acervo processual	Processos Sentenciados	Acervo processual	Processos Sentenciados
Dado não informado no Relatório Mensal de Atividades.	713	Dado não informado no Relatório Mensal de Atividades.	138 (até abril)

9. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS

9.1 ANTIGOS

9.1.1

PROCESSO: 26-90.2007.8.10.0133 (1812/2000)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/01/2000

NATUREZA DA AÇÃO: MONITÓRIA

PARTES: BANCO DO BRASIL S/A X ANTÔNIO FERNANDO DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/03/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: despacho de fl. 133-v determinando a intimação do exeqüente para requerer o que entender de direito, tendo em vista o decurso do prazo de suspensão de 60 dias solicitado; despacho publicado no Diário Eletrônico do dia 22/03/2011; último despacho informando que o processo encontra-se em ordem; certidão de fl. 137 informando que o exeqüente, apesar de intimado do despacho de fl. 133-v, não apresentou nenhuma manifestação no prazo legal.

RECOMENDAÇÃO: fazer conclusão; despachar; analisar certidão de fl. 137.

9.1.2



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

PROCESSO: 146-36.2007.8.10.0133 (91/2006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/03/2006

NATUREZA DA AÇÃO: ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

PARTES: PAULO RAMOS PEREIRA E OUTRA X GERALDO DA CRUZ LOPES E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/03/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: processo sentenciado; julgado procedente o pedido para determinar a adjudicação compulsória do imóvel declinado nos autos; processo em fase de execução; mandado de averbação expedido à fl. 76; carta precatória expedida para encaminhar o mandado de averbação para a Comarca de Alto Parnaíba; certidão de fl. 112-v informando o efetivo cumprimento da carta precatória; último despacho determinando o arquivamento dos autos e baixa na distribuição, após o cálculo das custas e intimação da parte sucumbente para pagamento.

RECOMENDAÇÃO: cumprir o inteiro teor do despacho de fl. 114.

9.1.3

PROCESSO: 137-74.2007.8.10.0133 (140/2005)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/07/2005

NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: CARMEM LÚCIA ALVES DA SILVA E OUTROS X MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/03/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: processo sentenciado; julgado procedente o pedido inicial para condenar o Município ao pagamento dos salários dos meses de setembro e outubro de 2003; sentença de fls. 98/100 juntada de forma errada no processo, tendo em vista que a página do dispositivo está localizada na primeira folha, em vez do relatório e da fundamentação; processo em fase de execução; termo de conclusão de fl. 124-v sem assinatura da secretária; último despacho determinando a expedição da requisição de pequeno valor, observando as disposições constantes do Regimento Interno do TJMA.

RECOMENDAÇÃO: corrigir a disposição das folhas da sentença de fls. 98 a 100, juntadas erroneamente no processo; assinar a secretária o termo de conclusão de fl. 124-v; cumprir o despacho de fl. 124-v.

9.1.4



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

PROCESSO: 32-97.2007.8.10.0133 (31/2007)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/01/2007

NATUREZA DA AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL

INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO PINTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/03/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: processo sentenciado; julgado extinto o feito, tendo em vista o pedido de desistência do autor; certidão de fl. 53 informando que o autor e os requeridos foram intimados do teor da sentença; certidão de trânsito em julgado à fl. 54; enviado o cálculo das custas às partes sucumbentes, por meio do seu advogado; os autos o despacho de fl. 56-v determinando que seja comunicado ao FERJ o débito para as providências pertinentes, e após, arquivar; último despacho informando que o processo encontra-se em ordem.

RECOMENDAÇÃO: cumprir o despacho de fl. 56-v.

9.1.5

PROCESSO: 171-49.2007.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/07/2007

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART. 213 DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ADÃO JOSÉ CHAVES NETO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/03/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: processo sentenciado; julgada procedente a denúncia e condenado o réu ao cumprimento da pena de 06 anos de reclusão; interposta apelação pelo acusado; negado provimento ao recurso pela Primeira Câmara Criminal do TJMA; ofício de fl. 201, dirigido ao Conselho Penitenciário de Balsas, solicitando informações acerca da situação carcerária do apenado; juntado AR devidamente recebido em 13/08/2010; não há resposta do Conselho Penitenciário nos autos; despacho de fl. 203, proferido em dezembro de 2010, determinando a reiteração do ofício de fl. 201 ao Diretor do Conselho Penitenciário de Balsas; último despacho determinando o cumprimento do ato proferido à fl. 203; expedido ofício ao Delegado de Polícia Civil de Balsas; processo com mais de 200 folhas.

RECOMENDAÇÃO: certificar se houve resposta do ofício de fl. 205; efetuar a abertura do segundo volume sempre que se alcançar 200 folhas.

9.1.6



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

PROCESSO: 86-63.2007.8.10.0133 (77/2006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/03/2006

NATUREZA DA AÇÃO: NEGATÓRIA DE PATERNIDADE

PARTES: R. P. S. X P. A. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/05/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: último despacho determinando a realização, de ofício, do exame de DNA, a expensas dos requerentes; foi determinado à secretaria judicial que encaminhe cópia do despacho ao Município, juntamente com o "Kit" fornecido pelo laboratório, a fim de que seja providenciada a coleta do material; ciente o MP.

RECOMENDAÇÃO: cumprir o inteiro teor do despacho de fl. 37.

9.1.7

PROCESSO: 90-03.2007.8.10.0133 (06/2007)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/01/2007

NATUREZA DA AÇÃO: INTERDIÇÃO

PARTES: DOURIMAR COSTA DA CONCEIÇÃO X JOSÉ CARLOS COSTA DA CONCEIÇÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/03/2011 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: processo sentenciado; julgado procedente a pretensão veiculada na exordial, para decretar a interdição de José Carlos Conceição; ciente o MP; publicada a sentença; certificadas as publicações dos editais de sentença de interdição; certificado o trânsito em julgado dos autos; expedido ofício para o cartório eleitoral da Comarca de Alto Parnaíba, a fim de suspender os direitos políticos do curatelado.

RECOMENDAÇÃO: efetuar o arquivamento dos autos e sua respectiva baixa na distribuição.

9.1.8

PROCESSO: 183-63.2007.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/03/2007

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: ANTÔNIO MURILO COSTA X ESPÓLIO DE OSÉAS AMARAL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/03/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: certidão de fl. 27 sem assinatura da secretária; despacho de fl. 31-v determinando a expedição de carta precatória, a fim de citar o executado para oferecer



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

embargos; carta precatória expedida em novembro de 2010; AR juntado aos autos devidamente recebido em 01/12/2010; último despacho determinando que sejam solicitadas informações sobre a carta precatória expedida; ofício expedido em abril de 2011.

RECOMENDAÇÃO: certificar se houve resposta do ofício expedido; fazer conclusão; despachar.

9.1.9

PROCESSO: 65-87.2007.8.10.0133 (1644/1994)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/02/1994

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO CONTRATUAL

PARTES: BANCO DO BRASIL S/A X MARIA IZABEL MARKS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/03/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: despacho de fl. 125 determinando a intimação do exeqüente, a fim de impulsionar o feito, sob pena de caracterizar abandono e extinção do processo; certidão de fl. 125-v informando que o representante legal da Agência do Banco do Brasil da Comarca de Tasso Fragoso foi devidamente intimado do despacho proferido à fl. 125; termo de conclusão de fl. 126-v sem assinatura da secretária; último despacho informando que o processo encontra-se em ordem; certidão de fl. 127 informando que o exeqüente não se manifestou no prazo concedido.

RECOMENDAÇÃO: assinar termo de conclusão de fl. 126-v; fazer conclusão; sentenciar.

9.1.10

PROCESSO: 46-81.2007.8.10.0133 (01/2006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/01/2006

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: UNIÃO X C. A. DIAS GOMES – ME

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/05/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: despacho de fl. 83 determinando que seja citado o executado, por Edital, para pagar a dívida ou nomear bens à penhora; certificada a publicação do edital, bem como que o prazo transcorreu sem manifestação do executado; despacho de fl. 91 determinando que seja efetuada a penhora on-line, através do sistema BACENJUD; petição da executada requerente vista dos autos; último despacho deferindo o pedido de fl. 88, para conceder vista dos autos à executada pelo prazo de 10 dias.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

RECOMENDAÇÃO: cumprir o despacho de fl. 95.

9.1.11

PROCESSO: 145-51.2007.8.10.0133
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/03/2007
NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PARTES: L. V. L. X E. M. V.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/03/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: processo sentenciado; extinto o feito sem resolução do mérito, tendo em vista que a parte demandada resolveu adimplir a prestação a que estava obrigada, reconhecendo a paternidade, além de providenciar a averbação no registro de nascimento do requerente; publicada a sentença; último despacho determinando que seja dado vista ao Ministério Público; ciente o MP.

RECOMENDAÇÃO: cumprir o inteiro teor da sentença de fls. 31/33, no tocante ao arquivamento e baixa na distribuição e no THEMIS.

9.1.12

PROCESSO: 186-18.2007.8.10.0133 (1527/1997)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/10/1997
NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
PARTES: ANTÔNIO ARI SCHABARUM E OUTROS X ANTÔNIO CARLOS FREY ABBOTT

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/06/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: último despacho determinando a abertura do segundo volume, bem como que seja requisitado do BACEN, por meio eletrônico, informações quanto a existência de ativos financeiros em nome do executado; em caso positivo, seja efetuada a penhora on-line, lavrando-se o respectivo termo e intimando-se o executado para ciência do ato.

RECOMENDAÇÃO: cumprir o despacho de fl. 378.

9.1.13

PROCESSO: 67-57.2007.8.10.0133 (3092/2000)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/05/2000
NATUREZA DA AÇÃO: MONITÓRIA
PARTES: BANCO DO BRASIL S/A X JOÃO MARTINHO LIMA RODRIGUES



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/03/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: ofício de fl. 218, oriundo da agência do Banco do Brasil da Comarca de Tasso Fragoso, informando sobre a realização do depósito judicial conforme despacho de fl. 212; último despacho determinando que o exeqüente seja intimado para manifestar quanto à informação constante do ofício de fls. 218/219; petição de fl. 224 requerendo o levantamento do valor depositado, mediante a expedição do competente alvará; processo concluso desde 03/05/2011; termo de conclusão de fl. 224-v sem assinatura da secretária e o nome do magistrado; processo com mais de 200 folhas.

RECOMENDAÇÃO: assinar o termo de conclusão de fls. 124-v e fazer constar o nome do magistrado; analisar o pedido de fl. 224; efetuar a abertura do segundo volume sempre que se alcançar 200 folhas.

9.1.14

PROCESSO: 71-94.2007.8.10.0133 (373/2006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/12/2006

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: RAUL JOSÉ MOCELIN X MOACIR JOÃO BERGOLI

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/05/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: processo sentenciado; julgado improcedente o pedido de reintegração de posse e extinto o feito, com resolução do mérito; sentença publicada; petição de fl. 102 requerendo o cumprimento de sentença, relativamente aos ônus sucumbenciais (honorários); último despacho determinando a intimação dos devedores, na pessoa do advogado, para que paguem o valor da condenação relativa aos honorários advocatícios, sob pena de incidência de multa.

RECOMENDAÇÃO: cumprir o despacho de fl. 107

9.1.15

PROCESSO: 75-34.2007.8.10.0133 (264/2006) APENSO EXECUÇÃO Nº 112/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/07/2006

NATUREZA DA AÇÃO: DECLARATÓRIA

PARTES: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA ROCHA X MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/03/2011 (correição).



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

SITUAÇÃO ATUAL: processo sentenciado; julgados parcialmente procedentes os pedidos contidos na petição inicial, para declarar nulo o ato do Município que reduziu ou alterou a progressão funcional e salarial da autora; sentença publicada; considerando o despacho de fl. 100, proferido pelo antigo titular da Comarca, determinando equivocadamente o desentranhamento da petição e atuação em apartado como ação de execução de título judicial; último despacho determinando que os autos sejam conclusos para despacho/sentença; processo concluso desde 06/05/2011; termo de conclusão de fl. 224-v sem assinatura da secretária e o nome do magistrado; despacho de 24/03/2011 no Apenso (execução) nº. 112/2010 chamando o feito à ordem para determinar o cancelamento do registro e da distribuição, devendo todas as peças que instruem os autos ser juntados ao processo principal, para o seu regular trâmite.

RECOMENDAÇÃO: cumprir o despacho de fl. 58 do apenso nº. 112/2010.

9.1.16

PROCESSO: 85-78.2007.8.10.0133 (238/2006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/06/2006

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: A. P. L E OUTRO X C. A. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/03/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: despacho de fl. 33 determinando que o requerido seja citado, por Carta Precatória expedida para a Comarca de Balsas, para apresentar contestação; carta precatória expedida desde fevereiro de 2011; juntado aos autos AR devidamente recebido desde 15/03/2011; último despacho determinando que os autos aguardem o cumprimento da carta precatória expedida.

RECOMENDAÇÃO: cumprir o despacho de fl. 36; certificar se houve resposta da carta precatória recebida desde março de 2011; fazer conclusão; despachar.

9.1.17

PROCESSO: 93-55.2007.8.10.0133 (145/2005)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/07/2005

NATUREZA DA AÇÃO: IMISSÃO DE POSSE

PARTES: PAULO ROBERTO FACHIN E OUTRA X ARLINDO LUIZ BRAUN FUCHINA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/05/2011.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

SITUAÇÃO ATUAL: processo sentenciado; julgado improcedente os pedidos contidos na exordial, condenando os autores ao pagamento das custas e dos honorários; interposto recurso de apelação; decisão de fls. 137/138 não recebendo o recurso de apelação, por considerá-lo deserto; interposto agravo de instrumento contra decisão que não recebeu o recurso; certidão de fl. 165 informando que a sentença transitou livremente em julgado em junho de 2010; processo em fase de cumprimento de sentença; petição dos executados oferecendo em penhora bem para garantir o juízo quanto ao pagamento dos créditos do exeqüente, no tocante aos honorários advocatícios (fl. 191); último despacho determinando que o exeqüente seja intimado para manifestar sobre a petição de fl. 191, requerendo o que entender de direito.

RECOMENDAÇÃO: cumprir o despacho de fl. 192.

9.1.18

PROCESSO: 36-37.2007.8.10.0133 (07/2005) APENSO EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº. 37-22.2007.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/11/2005

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 11ª REGIÃO X MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/03/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: processo sentenciado; julgada extinta a execução e prejudicados os embargos à execução, tendo em vista que, passados mais de cinco anos, a exequente não comprovou o recolhimento das custas processuais devidas; ofício de fl. 38 enviando ao advogado da exeqüente o cálculo das custas remanescentes, em face da sucumbência; juntado AR devidamente recebido pelo exeqüente/sucumbente desde fevereiro de 2011; último despacho determinando que seja comunicado ao FERJ acerca do não pagamento das custas processuais, bem como certificado o trânsito em julgado da sentença, e após, efetuar o arquivamento dos autos e baixa na distribuição e no sistema THEMIS

RECOMENDAÇÃO: cumprir o despacho de fl. 40-v.

9.1.19

PROCESSO: 150-73.2007.8.10.0133 (15/2006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/01/2006

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

PARTES: BANCO DO BRASIL S/A X NILSOMAR DO CARMO FERREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/03/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: processo sentenciado; homologada a desistência da ação; termo de conclusão sem assinatura da secretária (62-v); despacho de fl. 62-v determinando que o executado seja intimado para pagar a dívida relativa aos honorários advocatícios; último despacho determinando o cumprimento do ato anterior.

RECOMENDAÇÃO: assinar termo de conclusão de fl. 62v; cumprir o despacho de fl. 62v.

9.1.20

PROCESSO: 74-49.2007.8.10.0133 (271/2005)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/11/2005

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: D. P. S. X J. R. R.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/03/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: último despacho determinando a intimação das partes para comparecerem à audiência de conciliação designada para julho de 2011; despacho publicado no Diário Eletrônico do dia 08/04/2011; processo concluso desde 05/05/2011; termo de conclusão sem assinatura da secretária.

RECOMENDAÇÃO: assinar termo de conclusão de fl. 57-v; aguardar a realização da audiência de conciliação.

9.1.21

PROCESSO: 1-58.1999.8.10.0133 (APENSO EMBARGOS À EXECUÇÃO 7-31.2000.8.10.0133) – (2862/1999)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/08/1999 (09/07/1999)

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PARTES: BANCO DO BRASIL X ANTÔNIO CARLOS FREY ABBOTT

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/03/2011. fl. 98 (correição)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despachado inicialmente em 27/08/1999; interpostos Embargos à Execução em 12/05/2000 (autuados em apenso); paralisado de fevereiro de 2001 a março de 2003; mandado de inscrição de penhora, substituição de fiel depositário e intimação expedida em 14/07/2003 (fl. 67); nova paralisação processual até maio de 2005; petição, fls. 75-76, do exequente requerendo extinção da execução face a acordo



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

celebrado para pagamento da dívida; sentença de extinção do processo, fl. 77; remetidos à Comarca de Tasso Fragoso em julho de 2007, fl. 79; processo em ordem, aguardando cumprimento da sentença de fl. 77 e despacho de fl. 94; em relação aos Embargos, estes encontram-se aguardando o cumprimento da sentença de fl. 134-135.

RECOMENDAÇÃO: Certificar a secretaria judicial o trânsito em julgado da sentença; aguardar cumprimento das determinações do despacho de fl. 94; após, arquivar dando-se baixa na distribuição.

9.1.22

PROCESSO: 267-64.2007.8.10.0133 (19/2006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/07/2007 (14/11/2006)

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (CP, ART. 213)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ DISSON BARBOSA DOS REIS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/02/2011, fls. 124-127 (decisão)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: denúncia recebida em 22/11/2006; interrogatório do acusado realizado em 29/11/2006; defesa preliminar apresentada em 18/01/2007; feito chamado à ordem pela Juíza Denise Pedrosa Torres Dias, fls. 64-65; prisão preventiva decretada; alegações finais apresentadas; sentença condenatória proferida em 26/05/2009, fls. 108-111, pelo Juiz Júlio César Lima Praseres, respondendo pela Comarca; Embargos de Declaração interpostos face a omissão na sentença das verbas sucumbenciais, devidas ao defensor nomeado pelo Estado do Maranhão, fls. 122-123; decisão proferida em 28/02/2011 pelo Juiz Titular Rômulo Lago e Cruz acolhendo os embargos de declaração para condenar o Estado do Maranhão a pagar a quantia de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); decisão publicada no DJE no dia 22/03/2011; processo paralisado após correição realizada em 25/03/2011.

RECOMENDAÇÃO: certificar a Secretaria judicial o eventual trânsito em julgado da decisão dos embargos de declaração; após, fazer conclusão ao Juiz para análise do cumprimento do despacho de fl. 114; dar prosseguimento.

9.1.23

PROCESSO: 3-86.2003.8.10.0133 (7324/2003)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/11/2003 (05/11/2003)

NATUREZA DA AÇÃO: MONITÓRIA

PARTES: MARIA AMÉLIA LOPES DIAS X ARTURO AMÉRICO DE SOUSA SILVA



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/03/2011, fl.20-v.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despachado inicialmente em 05/11/2003; mandado de pagamento e citação expedido em 06/11/2003; paralisado de dezembro de 2003 a julho de 2007; remetidos à Comarca de Tasso Fragoso em julho de 2007; despachado pelo então Juiz Titular Fernando Jorge Pereira em 15/02/2008, fl. 16; despacho não cumprido; somente em março de 2010 quando, em correição ordinária, foi determinada a intimação pessoal da requerente para manifestar interesse ou não no prosseguimento do feito, pelo Juiz Silvio Alves Nascimento; intimação realizada em 24/11/2010 conforme certidão de fl. 21.

RECOMENDAÇÃO: Fazer a secretaria judicial conclusão ao Juiz para apreciar certidão de fl. 21; dar andamento.

9.1.24

PROCESSO: 1-48.2005.8.10.0133 (281/2005)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/11/2005 (11/11/2005)

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTO

PARTES: J. A. R. A X A. A. M

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/01/2011, fls. 42-46 (sentença)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 18/11/2005 (fl. 10); citação e audiência de conciliação não realizadas devido a não localização do requerido; remetidos à Comarca de Tasso Fragoso em julho de 2007; lenta tramitação processual devido a não localização do requerido; determinada a citação por Edital do requerido manteve-se inerte sendo decretada sua revelia, nomeado curador especial para apresentar contestação, fl. 34; contestação apresentada em 28/07/2010; processo sentenciado julgando procedente a inicial, em 31/01/2011, fl. 42-46; certidão de trânsito em julgado da sentença, fl. 53.

RECOMENDAÇÃO: Fazer a secretaria judicial conclusão ao Juiz para apreciar certidão de fl. 56; dar andamento.

9.1.25

PROCESSO: 2-38.2002.8.10.0133 (6485/2002)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/09/2002 (20/06/2002)

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: H.O.M., C.D.O.M. E L.A.O X L.C.A.S.M.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/03/2011, fl. 61-v(correição)



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 25/09/2002 (fl. 11); processo sentenciado em audiência de conciliação, instrução e julgamento, fls. 15-16; processo arquivado em 10/01/2003, fl. 17-v; desarquivado mediante execução de alimentos interposta em 18/02/2004; citado o executado para pagar os alimentos devidos, manteve-se inerte, sendo decretada sua prisão civil, fl. 27-28, em 03/06/2005; nova execução apresentada, tendo o executado apresentado justificativa, fls. 38-39, entretanto, novamente determinada sua prisão civil; autos remetidos à Comarca de Tasso Fragoso em julho de 2007; intimada a exequente para manifestar interesse ou não no prosseguimento da ação, manifestou interesse no prosseguimento; o último despacho, fl. 61-v, ainda não foi cumprido pela secretaria judicial desde 29/03/2011.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a secretaria judicial o despacho de fl. 61-v; dar prosseguimento; numerar e rubricar folhas do processo.

9.1.26

PROCESSO: 8-16.2000.8.10.0133 (3186/2000)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/12/2000 (20/11/2000)

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL COM PEDIDO DE ALIMENTOS

PARTES: D. F. D. X C. DE S. D.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/03/2011, fl. 31 (correição)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despachado inicialmente em 17/10/2001; várias paralisações no decorrer da tramitação; remetidos à Comarca de Tasso Fragoso em julho de 2007; em 28/02/2008 a advogada dos requerentes requereu a extinção do feito pelo fato de as partes não a procurarem mais; processo sentenciado, fls. 29-30, em 30/09/2009; sentença publicada em 27/04/2010; transitada em julgado, fl. 34.

RECOMENDAÇÃO: Arquivar a secretaria judicial os presentes autos, dando-se baixa na distribuição.

9.1.27

PROCESSO: 101-32.2007.8.10.0133 (7356-2003)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/07/2007 (02/12/2003)

NATUREZA DA AÇÃO: AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: L. I. DA S. X J. M. DA S. G.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/02/2011, fls. 51-54 (sentença)



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Remetidos os autos à Comarca de Tasso Fragoso em julho de 2007; processo foi sentenciado em 28/02/2011; extinção sem resolução do mérito, face o abandono da causa pela parte autora; sentença publicada em 21/03/2011, fl. 56; a secretaria judicial ainda está no cumprimento do determinado na sentença.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a secretaria judicial a sentença de fls. 51-54.

9.1.28

PROCESSO: 87-48.2007.8.10.0133 (230/2006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/07/2007 (06/06/2006)

NATUREZA DA AÇÃO: USUCAPIÃO

PARTES: ROSENDO RODRIGUES DE SOUSA E SUA MULHER MARIA ILDA DE SOUSA X ESPÓLIO DE EDÍSIO CESÁRIO DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/02/2011, fl. 49 (citação)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despachado inicialmente em 29/06/2006, fl. 17; remetidos à Comarca de Tasso Fragoso em julho de 2007; citação dos réus determinada em 16/02/2011, fl. 49; observa-se que algumas citações não foram efetivadas.

RECOMENDAÇÃO: fazer a Secretaria Judicial conclusão ao Juiz para conhecimento e deliberação acerca das citações não efetivadas.

9.1.29

PROCESSO: 131-67.2007.8.10.0133 (133/2004)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/07/2007 (27/10/2004)

NATUREZA DA AÇÃO: ARROLAMENTO DE BENS

PARTES: ADELCO LUIZ PEDÓ X JOSÉ GERALDO MACHADO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/05/2011, fl. 87.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despachado inicialmente em 22/11/2004 (emendar inicial); remetidos à Comarca de Tasso Fragoso em julho de 2007; processo sentenciado, fl. 36; homologado o pacto de cessão de direitos hereditários e de meação; formal de partilha expedido; processo encerrado com despacho datado de 20/05/2011 (dar baixa e arquivar).

RECOMENDAÇÃO: cumprir a Secretaria Judicial o despacho de fl. 87.

9.1.30

PROCESSO: 117-83.2007.8.10.0133 (Juizado Especial Cível de Alto Parnaíba)



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/07/2007 (18/10/2006)

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: ANTONIUS GERARDUS MARIA SCHREVEN

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/05/2011, fl. 45.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despachado inicialmente em 05/12/2006; remetidos à Comarca de Tasso Fragoso em julho de 2007; mandado de avaliação e penhora expedido em 03/03/2011, fl. 38; último despacho substituindo depositário do bem penhorado e designa audiência de conciliação para o dia 13/07/2011.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a Secretaria Judicial o despacho de fl. 45, lavrando-se os autos de substituição do depositário anteriormente nomeado; após aguarde-se realização de audiência designada.

9.1.31

PROCESSO: 116-98.2007.8.10.0133 (7003/2002)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/07/2007 (02/10/2002)

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL X TOON AGROPECUÁRIA LTDA.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/05/2011, fl. 50.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 11/10/2002; processo sentenciado em 18/02/2010, fl. 42; extinção face à liquidação da dívida pelo executado; exequente intimada da sentença; empresa executada não intimada devido sua não localização; último despacho, fl. 50, proferido pelo Juiz Franklin Silva Brandão Junior, respondendo pela Comarca de Tasso Fragoso, dispensando a intimação da empresa executada com fundamento no art. 322 do CPC e determina o arquivamento dos autos; no caso dos autos não há correspondência do artigo acima mencionado pelo Juiz.

RECOMENDAÇÃO: Certificar a secretaria o trânsito em julgado e cumprir os demais termos da sentença, possibilitando, assim, o arquivamento dos autos.

9.1.32

PROCESSO: 60-65.2007.8.10.0133 (7410/2004)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/07/2007 (23/03/2004)

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: B.S.S, representado por sua mãe C.C.S X A.B.S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/03/2011, fl. 74 (correição).



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despachado inicialmente em 05/05/2004; carta precatória expedida à Comarca de Balsas, fl. 09; citação realizada; homologado acordo celebrado pelas partes em 26/08/2004; execução iniciada face o não pagamento do acordo em 09-05-2005; citação via precatória realizada; justificativa apresentada pelo executado; autos remetidos à Comarca de Tasso Fragoso em julho de 2007; paralisado de 2008 a março de 2010; despacho determinando a intimação do executado para pagar a dívida, sob pena de prisão; carta precatória expedida à Comarca de Balsas, sendo devolvida com certidão da oficiala, fl. 71, comunicando a citação por hora certa; processo concluso ao Juiz Franklin Silva Brandão Junior, respondendo pela Comarca de Tasso Fragoso, ainda sem despacho.

RECOMENDAÇÃO: Despachar.

9.1.33

PROCESSO: 30-30.2007.8.10..0133 (Apenso aos Embargos nº. 74-78.2009)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/07/2007

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: LUIZ XAVIER DA SILVA x INSS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/03/2011, fl. 42 (Em correição).

SITUAÇÃO ATUAL: Satisfeita a obrigação, com a expedição do Alvará; observa-se certa confusão nos despachos proferidos nos autos da execução em relação ao processo dos embargos, a exemplo do que se vê à fl. 42.

RECOMENDAÇÃO: Considerando a atual situação do processo, com o julgamento dos embargos e satisfação da pretensão do autor, não se torna conveniente a reorganização dos autos, pelo que merecem ser arquivados; para tanto, fazer conclusão.

9.1.34

PROCESSO: 64-05.2007.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/12/1997

NATUREZA DA AÇÃO: ALVARÁ

PARTES: DIONÍSIA ALVES DA SILVA MOTA x INSS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/03/2011, fl. 119 (Em Correição).

SITUAÇÃO ATUAL: Fase de cumprimento de sentença; requisitado o pagamento através de RPV; documento devolvido para retificação e novamente encaminhado ao TRF-1ª Região em 28/04/2011.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

RECOMENDAÇÃO: Aguardar a realização do pagamento; após, certificar e fazer conclusão.

9.1.35

PROCESSO: 170-64.2007.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/03/1996

NATUREZA DA AÇÃO: USUCAPIÃO

PARTES: AMARO ALVES DE CASTRO E ESPOSA x CLARO ALVES DE CASTRO E ESPOSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/12/2010, fl. 185 (Em correição).

SITUAÇÃO ATUAL: Processo julgado em 09/07/2007; procedência, em parte, do pedido, fls. 174/175; determinado a realização de averbação, foi suscitada dúvida ao juiz, que se acha autuada em apartado (nº 121-18.2010.8.10.0133); os dois últimos despachos não restaram cumpridos pela secretaria, que se limitou a fazer nova conclusão; à fl. 185, deliberação de cunho eminentemente administrativo, tomada durante a Correição, sem qualquer resultado prático quanto à marcha processual, eis que diz respeito apenas à organização dos processos no âmbito da secretaria; paralisado desde abril de 2010, aguardando decisão no procedimento da dúvida suscitada pela Escrivã; conclusão sem data e sem o nome do juiz.

RECOMENDAÇÃO: Decidir a dúvida suscitada pela Escrivã, dando, assim, andamento ao feito, que se encontra aguardando a simples averbação comandada na sentença, antes de seu arquivamento; evitar despachos de conteúdo meramente organizacional quanto ao funcionamento da secretaria.

9.1.36

PROCESSO: 130-82.2007.8.10 (apenso ao processo nº. 30-25.2010.)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/02/2006

NATUREZA DA AÇÃO: ORDINÁRIA

PARTES: DÉCIO HELDER DO AMARAL ROCHA x MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/03/2010, fl. 60v.

SITUAÇÃO ATUAL: processo julgado; procedência do pedido, fls. 43/46; despacho de fl. 52 proferido pelo antigo titular da Comarca, determinando, equivocadamente, o desentranhamento de petição e sua autuação como ação de execução de título judicial; à fl. 60, deliberação de cunho eminentemente administrativo, tomada durante a Correição,



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

sem qualquer resultado prático quanto à marcha processual, eis que diz respeito apenas à organização dos processos no âmbito da secretaria.

RECOMENDAÇÃO: Providenciar a regularização do trâmite processual, restabelecendo a fase de cumprimento de sentença nos próprios autos, devendo, para tanto ser a execução chamada a ordem, com a determinação de cancelamento do respectivo registro; evitar despachos de conteúdo meramente organizacional quanto ao funcionamento da secretaria.

9.1.37

PROCESSO: 76-86.2007.8.10.0133
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/03/2004
NATUREZA DA AÇÃO: ARROLAMENTO SUMÁRIO
PARTES: MILTON JOSÉ ANDREOTTI

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/03/2011, fl. 79v.

SITUAÇÃO ATUAL: Inversão das folhas da petição inicial; sentença homologatória à fl. 66; expedido o formal de partilha, fl. 77/78; despacho proferido em correição, sem que feita conclusão ao juiz; desnecessária solicitação de informações à Serventia Extrajudicial sobre o cumprimento do formal de partilha.

RECOMENDAÇÃO: retificar a ordem das folhas do processo, especificamente da petição inicial; sempre utilizar o carimbo de conclusão quando do encaminhamento dos autos ao magistrado; chamar o feito a ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 79v, verificando a possibilidade de simples arquivamento dos autos, caso pagas as despesas processuais.

9.1.38

PROCESSO: 165-42.2007.8.10.0133
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/06/2007
NATUREZA DA AÇÃO: CÍVEL (ATO INFRACIONAL)
PARTES: ESTADO x N. F. DA S. e J. A. X.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/05/2008, fl. 25.

SITUAÇÃO ATUAL: Homologada a remissão concedida aos infratores pelo representante ministerial, fls. 13/14 e 17, esta última em 18/05/2008; intimação desta sentença apenas em 2011; encaminhamento de ofício para instituição onde será prestado serviço à comunidade em abril/2011.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão a fim de que se verifique a hipótese de prescrição.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

9.1.39

PROCESSO: 89-18.2007.8.10.133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/12/2006

NATUREZA DA AÇÃO: POSSESSÓRIA

PARTES: JOÃO DE SOUSA BARBOSA x MANOEL FERREIRA LIMA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/05/2011, FL. 49.

SITUAÇÃO ATUAL: Tramitação excessivamente lenta; audiência de justificação adiada por duas vezes; liminar apreciada apenas em 07/04/2008, sendo indeferida; contestação apresentada em fevereiro de 2011; último despacho determinando a intimação para a réplica e para especificação de provas.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a secretaria o despacho de fl. 49v; dar celeridade ao trâmite do processo.

9.1.40

PROCESSO: 30-07.2007.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/03/2004

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: MARTINS STEGLICH x MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/03/2011, fl. 76v.

SITUAÇÃO ATUAL: Execução embargada; embargos julgados improcedentes, fls. 45/49; indeferimento de pedido de seqüestro; intimação do Município para pagamento do valor; novo pedido de seqüestro, também indeferido, determinando-se a expedição de RPV.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a secretaria o despacho de fl. 76v.

9.1.41

PROCESSO: 148-06.2007.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/03/2007

NATUREZA DA AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

PARTES: FELISBERTO ANANIAS DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/03/2011, fl. 26v.

SITUAÇÃO ATUAL: Processo julgado; procedência do pedido, fls. 20/21; expedido mandado de averbação; desnecessária solicitação de informações sobre o cumprimento do



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

mandado à serventia extrajudicial, reiterada à fl. 27; inexistência de reclamação da parte autora.

RECOMENDAÇÃO: Certificar sobre o atendimento ao ofício e fazer conclusão; verificar o juiz a possibilidade de arquivamento do feito.

9.1.42

PROCESSO: 2-67.2004.8.10.0133 (134/2006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/11/2004

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: BRASILINA PEREIRA DIAS X JOSÉ TAVARES DIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO: 13/12/2010 (em correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo devidamente instruído, concluso ao MM. Juiz em 03 de novembro de 2004; nessa mesma data o MM. Juiz Lúcio Antonio Machado Vale, designou audiência de justificação prévia e conciliação para dia 22/11/2005, que se realizou nesta data conforme termo de assentada de fl. 14/15; nesta audiência, o Juiz homologou o acordo celebrado entre as partes no sentido da divisão do imóvel sob litígio a ser efetuada por perito nomeado nos autos; apresentado o laudo pericial em janeiro de 2005; o processo permaneceu paralisado até que em agosto de 2006, o laudo pericial foi homologado pelo juízo; em fevereiro de 2008, despacho do magistrado Fernando Jorge Pereira, no sentido da intimação do perito para, no prazo de 03 (três) dias informar se recebeu honorários periciais; este se manifestou positivamente em fevereiro de 2010; em despacho datado de 22/02/2010, o Juiz Sílvio Alves Nascimento determinou a intimação das partes para se manifestarem acerca do laudo pericial; certidão de fls. 34, no sentido de que as partes permaneceram silentes; oficiada a serventia extrajudicial responsável pelo registro de imóveis para efetuar o desmembramento do imóvel nos termos do laudo pericial não contestado; à fl. 39 repousa resposta de serventia datada de 09 de maio do corrente ano, informando a não realização do desmembramento; autos conclusos em 10/05/2011.

RECOMENDAÇÃO: dar prosseguimento ao feito.

9.1.43

PROCESSO: 100-42.2010. 8.10.0133 (7-89.2004.8.10.0133)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/07/2010 (16/06/2004)

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

PARTES: A. D. DOS S. X D. DO C. P.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO: 28/02/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença proferida nos autos principais em agosto de 2007; em 19/02/2010, o Juiz Silvio Alves Nascimento determinou a intimação do executado para pagar a pensão alimentícia, sob pena de decretação de prisão; notificação do MP; em razão da não localização do executado na Comarca, foi determinada a expedição de mandado para essa finalidade; juntado aos autos, recibos comprovando o pagamento da verba alimentícia; sentença proferida em fevereiro do corrente ano, julgando extinto o processo; publicada sentença no diário eletrônico; autos entregues em carga ao MP em 11/04/2011 e devolvidos em na mesma data sem qualquer manifestação.

RECOMENDAÇÃO. Certificar o trânsito em julgado da sentença e após, proceder ao arquivamento dos autos com baixa na distribuição.

9.1.44

PROCESSO: 4-37.2004.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/02/2004

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: V. L. A. DE S. X J. M. L.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO: 22/03/2011 (em correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em 24/03/2004, determinada a citação do requerido para contestar a ação e indeferido o pedido de alimentos provisórios; expedida carta precatória para a Comarca de Alto Parnaíba com a finalidade de citar o requerido; cumprida e devolvida a precatória com a finalidade atingida em agosto de 2004; apresentada contestação no mesmo mês, oportunidade em que foi requerida a prova pericial; apresentada réplica; designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para dia 28/04/2008, que não se realizou em razão da não localização do requerido; intimada a autora para declinar novo endereço do requerido; em audiência realizada em 30/04/2010, o juiz determinou a realização de perícia; requerido devidamente intimado não compareceu à audiência destinada à coleta do material genético; sentença de mérito proferida em 13/06/2010; sentença publicada no diário eletrônico; certidão de trânsito em julgado às fl. 67; oficiado o advogado do requerido para o pagamento das custas remanescentes.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

RECOMENDAÇÃO. Certificar o recebimento do ofício retro mencionado e sobre o eventual pagamento das custas; após, providenciar o arquivamento dos autos com a baixa definitiva no sistema.

9.1.45

PROCESSO: 1-19.2003.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/08/2003

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: C. R. T. G. X A. T. DA M.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO: 25/03/2011 (em correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença proferida nos autos principais em agosto de 2003; em 16/01/2007, o MM. Pedro Henrique Holanda Pascoal, determinou a intimação do executado para pagar a pensão alimentícia, sob pena de decretação de prisão; expedida carta precatória à Comarca de Arapoema/TO, com a finalidade de citar o requerido; precatória cumprida e devolvida sem atingimento da finalidade pretendida, vez que o requerido não reside mais naquela localidade; com vistas dos autos o MP, em outubro de 2010, requereu a intimação da autora para manifestar o seu interesse no prosseguimento do feito; determinada a intimação da autora para o fim requerido pelo MP; a parte autora se manifestou positivamente em junho de 2010; decretada a prisão do requerido em outubro de 2010; expedido mandado de prisão e encaminhado à comarca de Arapoema/TO, através de precatória em dezembro de 2010; em maio de 2011, o juízo deprecado oficiou o juízo deprecante solicitando o encaminhamento da planilha de cálculo referente à dívida alimentícia, requisito indispensável para o cumprimento da diligência deprecada; certidão de fl.79 no sentido do encaminhamento da planilha retro mencionada, ainda no mês de maio do corrente ano à Comarca deprecada.

RECOMENDAÇÃO. A Secretaria deve dispensar maior atenção à instrução das cartas precatória que devem ser remetidas ao Juízo Deprecado com cópias de todos os documentos indispensáveis ao cumprimento da diligência pleiteada; oficial a Comarca deprecada solicitando informações sobre o cumprimento e devolução da carta precatória encaminhada.

9.1.46

PROCESSO: 023/2007 (6-07.2004.8.10.0133)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/07/2007 (31/08/2004)



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

NATUREZA DA AÇÃO: REGISTRO CIVIL TARDIO

PARTES: CLAUDIA DE OLIVEIRA MANGUEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO: 30/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autos provenientes da Comarca de Alto Parnaíba e reatuado nesta Comarca 23/07/2007; em despacho correicional, datado de fevereiro de 2008, o MM Juiz Fernando Jorge Pereira, determinou a intimação da autora para manifestar o seu interesse no prosseguimento do feito; esta se manifestou positivamente em dezembro de 2009; designada audiência de instrução e julgamento para 22/02/2010, que não se realizou em razão da não citação do requerido; certidão de fl. 29, datada de 18/01/2011, no sentido da citação pessoal do requerido; nova certidão datada de 09/02/2011, afirmando o decurso *in albis* do prazo para contestação; designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para dia 07 /07/2011; intimadas as partes.

RECOMENDAÇÃO: processo em ordem.

9.1.47

PROCESSO: 2-04.2003.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/07/2003

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: A. B. DE M. X C. D. DA S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO: 24/03/2011 (em correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em 15/07/2004 foi determinada a citação do requerido para contestar a ação; apresentada contestação em setembro de 2004, oportunidade em que foi requerida prova pericial; apresentada réplica; designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para dia 10/02/2007, que não se realizou em razão de determinação contida em despacho de chamamento do feito à ordem para dar vistas ao MP; audiência redesignada para dia 30/05/2007; esta audiência não se realizou em razão da ausência justificada do magistrado; audiência redesignada para dia 17/07/2007; esta audiência também não se realizou em razão de nova ausência justificada do magistrado; audiência redesignada para dia 22/11/2007; em audiência, em face da não realização de acordo entre as partes, o juiz determinou a realização de perícia; a parte autora não se fez presente à coleta do material genético, vez que não foi intimada; redesignada a coleta de material para dia 26 /02/2010; designada para dia 30/04/2010, audiência para divulgação do resultado da perícia; realizado acordo entre as partes em audiência; sentença



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

extinguindo o processo com resolução de mérito proferida em 15/07/2010; expedido mandado de averbação de registro civil da alimentada.

RECOMENDAÇÃO. Certificar o cumprimento do mandado de averbação/trânsito em julgado da sentença proferida e, após, proceder ao arquivamento dos autos com a devida baixa definitiva no sistema.

9.1.48

PROCESSO: 182-78.2007.8.10.0133
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/03/2007
NATUREZA DA AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
PARTES: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA X EGELTE ENGENHARIA LTDA E NOEMI CASTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO: 23/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Ação recebida em 27/09/2010 e designada audiência de conciliação, instrução e julgamento, que não se realizou em razão do não comparecimento do primeiro requerido, apesar de devidamente citado; a segunda requerida apresentou contestação; redesignada audiência para dia 12/01/2010; audiência não se realizou desta vez em razão do não comparecimento da primeira requerida que não foi intimada; redesignada audiência mais uma vez para dia 02/02/2010; audiência mais uma vez não se realizou em razão do não comparecimento de ambas as requeridas; sentença de mérito proferida em 05/02/2010; sentença publicada no diário eletrônico; elaborados os cálculos de atualização do débito; requerida a penhora *on line* e deferida pelo juízo em 23/03/2011.

RECOMENDAÇÃO. Certificar a realização da penhora *on line*; após, fazer conclusão dos autos ao MM. Juiz.

9.1.49

PROCESSO: 25-08.2007.8.10.0133
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/07/2007
NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA – DANO AO ERÁRIO
PARTES: MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO X SEBASTIÃO RIBEIRO DE MACEDO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO: 08/12/2010.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autos provenientes da Comarca de Alto Parnaíba, reautuados na Comarca de Tasso Fragoso em 23/07/2007; contestação apresentada em dezembro de 2009; vistas ao Ministério Público, que por sua vez apresentou manifestação pelo prosseguimento do feito em agosto de 2010; autos conclusos desde março do corrente ano.

RECOMENDAÇÃO. Processo devidamente instruído; dar prosseguimento ao feito.

9.1.50

PROCESSO: 318-75.2007.8.10.0133
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/07/2007
NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL PÚBLICA (ART. 121, CAPUT)
PARTES: FRANCISCO CANINDÉ OLIVEIRA X MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO: 22/03/2011 (em correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão de pronúncia datada de 12/11/1997. Expedição de mandado de prisão em desfavor do réu foragido; vários ofícios remetidos ao Secretário de Segurança do Estado solicitando informações acerca do cumprimento do mandado de prisão datado de 03/12/1997; não houve resposta a tais ofícios; oficiado também, o TRE para informar o endereço do réu constante do cadastro de eleitor; determinada a suspensão do processo suspenso; em maio de 2010, foi determinada intimação editalícia do acusado; em despacho de fl. 167 V. datado de 23/02/2011, o juízo da Comarca de Alto Parnaíba, reconhece a sua incompetência territorial para processar o feito e determina a sua remessa a esta Comarca de Tasso Fragoso; autos recebido na Comarca de Tasso Fragoso em 12 de maio de 2011 e conclusos na mesma data.

RECOMENDAÇÃO: Dar prosseguimento ao feito, certificando o prazo concedido pelo edital de intimação designar sessão do júri, nos termos dos arts. 367, 420, parágrafo único e 457, do Código de Processo Penal.

9.1.51

PROCESSO: 4-32.207.8.10.0133
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/07/2007
NATUREZA DA AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO
PARTES: MARCO AURÉLIO FURLAN THEODORO E OUTROS X ELOISA ARRUDA NEIVA E OUTROS



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

ATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO: 29/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autos provenientes da Comarca de Alto Parnaíba, reatuados na Comarca de Tasso Fragoso em 23/07/2007; decisão datada de 27/04/2010 indeferiu o pedido liminar; contestação apresentada em maio de 2010; apresentada réplica em junho de 2010; opostos embargos de declaração em julho de 2010; decisão proferida em julho de 2010, conheceu os embargos oferecidos, dando provimento ao mesmo; interposto agravo de instrumento em agosto de 2010, que restou conhecido, porém, não provido; em 29/03/2011 despacho determinando a intimação das partes para requererem o que entender necessário.

RECOMENDAÇÃO. Dar cumprimento à decisão de fl. 133V, procedendo à intimação das partes.

9.1.52

PROCESSO: 368/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/97/2007

NATUREZA DA AÇÃO: DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL

PARTES: JOSEMÍLIA GUIMARAES LOPES X BANCO DA AMAZÔNIA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO: 13/12/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autos provenientes da Comarca de Alto Parnaíba, reatuados na Comarca de Tasso Fragoso em 23/07/2007; apresentada contestação em maio de 2006; apresentada réplica em agosto de 2006; designada audiência de conciliação que se realizou, sem contudo, lograr êxito na composição entre as partes; em audiência de instrução e julgamento realizada em fevereiro de 2010, foram apresentadas alegações finais remissivas; proferida sentença de mérito em fevereiro de 2010, que julgou improcedentes os pedidos constantes da peça vestibular; interposto recurso de apelação no prazo legal; apresentadas contrarrazões do recurso de apelação no prazo legal; recurso de apelação não recebido em razão da deserção; oficiado o advogado do requerido para o pagamento das custas remanescentes.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o recebimento do ofício retro mencionado e sobre o eventual pagamento das custas. Após, providenciar o arquivamento dos autos com a baixa definitiva no sistema.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

9.2 ALEATÓRIOS

9.2.1

PROCESSO: 173-14.2010.8.10.0133
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/10/2010
NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PARTES: E. N. R. E OUTRO X E. C. F. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/03/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: último despacho determinando que seja oficiado ao juízo deprecante solicitando informações sobre o cumprimento da carta precatória; ofício expedido; carta precatória cumprida e devolvida com certidão informando que não foi possível citar o requerido, uma vez que este não foi localizado no endereço declinado nos autos, tampouco é conhecido pelas redondezas; ato ordinatório de fl. 27 determinando que a representante do autor seja intimada para se manifestar acerca da certidão de fl. 25; ato ordinatório publicado; petição de fl. 34 do autor requerendo citação por edital; processo concluso desde 19/05/2011; termo de conclusão sem assinatura da secretária.

RECOMENDAÇÃO: analisar pedido de fl. 34; despachar; dar andamento ao feito.

9.2.2

PROCESSO: 40-40.2008.8.10.0133
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/08/2008
NATUREZA DA AÇÃO: USUCAPIÃO
PARTES: JOÃO GOMES DO RÊGO E OUTRO X ESPÓLIO DE LUIZA GOMES DO REGO E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/03/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: último despacho determinando que os autores sejam intimados para se manifestar sobre a contestação apresentada; petição de fls. 69/71 dos autores apresentando resposta; processo concluso desde 01/04/2011; termo de conclusão de fl. 71-v sem assinatura da secretária.

RECOMENDAÇÃO: assinar os termos de conclusão; despachar; dar andamento ao feito.

9.2.3

PROCESSO: 133-32.2010.8.10.0133
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/08/2010
NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

PARTES: MARIA FERREIRA LOPES X MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/03/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: o processo iniciou-se na Justiça Trabalhista, no entanto em decorrência da decisão de fls. 49/52, foi declarada a incompetência da Vara do Trabalho de Balsas/MA, em razão da natureza jurídica administrativa da relação existente entre a reclamante e o reclamado; último despacho determinando que os autos sejam conclusos para sentença.

RECOMENDAÇÃO: cumprir o despacho de fl. 54; fazer conclusão.

9.2.4

PROCESSO: 142-91.2010.8.10.0133 APENSO EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 201-79.2010.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/09/2010

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ROSELANJO RIBEIRO DE CARVALHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/03/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: despacho de fl. 12 determinando que a Oficiala proceda de imediato a penhora e avaliação de bens do executado, lavrando-se o respectivo auto e, na mesma oportunidade, o intimando, na forma do art. 652, §1º do CPC; executado intimado.

RECOMENDAÇÃO: processo em ordem.

9.2.5

PROCESSO: 201-79.2010.8.10.0133 APENSO ACP Nº 142-91.2010.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/11/2010

NATUREZA DA AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

PARTES: ROSELANJO RIBEIRO DE CARVALHO X MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/03/2011 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: processo sentenciado; julgado improcedente o pedido, e rejeitados os embargos, uma vez que o embargante não conseguiu demonstrar o excesso na execução em apenso; sentença publicada.

RECOMENDAÇÃO: certificar o trânsito em julgado; efetuar o arquivamento e respectiva baixa na distribuição e no sistema THEMIS.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

9.2.6

PROCESSO: 39-84.2010.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/05/2010

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART. 129, §1º E 10º DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ARÃO ALVES DE MORAES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/03/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: último despacho nomeando defensor dativo ao acusado, uma vez que, apesar de devidamente citado, não apresentou defesa; às fls. 131/133 apresentada defesa escrita do acusado; processo concluso desde 07/04/2011; termo de conclusão de fl. 133-v sem assinatura da secretária.

RECOMENDAÇÃO: despachar; dar andamento ao feito.

9.2.7

PROCESSO: 162-82.2010.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/09/2010

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART. 155, § 4º DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ANTÔNIO WERLEN SOUZA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/03/2011 (decisão).

SITUAÇÃO ATUAL: decisão de fl. 104 determinando que os acusado sejam citados para apresentar resposta à acusação; expedida carta precatória de citação; ato ordinatório de fl. 119 determinando que os autos sejam encaminhados com vista ao MP para requerer o que entender de direito; manifestação ministerial de fl. 121-v requerendo que seja oficiado ao juízo de Balsas, para que se verifique se a arma encontra-se lá depositadas, e em caso positivo, que a mesma seja enviada a Comarca de Tasso Fragoso; processo concluso; termo de conclusão de fl. 122-v sem data, assinatura da secretária e nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO: analisar o pedido ministerial de fl. 121-v; despachar; preencher adequadamente a secretaria os respectivos termos de conclusão.

9.2.8

PROCESSO: 233-89.2007.8.10.0133 (03/2006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/03/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART. 312 DO CPB)



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X CRISTOVÃO RODRIGUES CLARK

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/03/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: despacho de fl. 64 determinando que a secretaria expeça nova carta precatória à Comarca de Teresina/PI, corrigindo o erro constante na carta anterior, constando como finalidade a intimação do réu para que apresente defesa preliminar; ofício expedido; carta precatória devolvida, no entanto não foi possível a intimação do acusado, uma vez que não mais reside no endereço declinado nos autos há mais de quatro anos.

RECOMENDAÇÃO: fazer conclusão; analisar certidão de fl. 82; despachar.

9.2.9

PROCESSO: 17-89.2011.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/03/2011

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO DO BRASIL S/A X NEAPÓLIS CONSTRUTORA LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/03/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: decisão de fl. 41/42 deferindo a liminar pleiteada, bem como determinando que sejam citados os requeridos; auto de busca e apreensão e depósito à fl. 48; mandado de busca e apreensão expedido; requeridos citados; processo concluso desde 18/05/2011; termo de conclusão sem assinatura da secretária.

RECOMENDAÇÃO: certificar se os requeridos contestaram os termos da inicial; despachar; dar andamento ao feito.

9.2.10

PROCESSO: 37-85.2008.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/08/2008

NATUREZA DA AÇÃO: JUSTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITO

PARTES: MARIA FRANCISCA PEREIRA X MARIA DO SOCORRO LOPES PEREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/03/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: último despacho determinando que seja expedido ofício ao Cartório acerca do cumprimento do mandado de averbação de fl. 29, após arquivar e dar baixa no sistema THEMIS; ofício expedido; resposta do Cartório informando que não foi possível o cumprimento do mandado de averbação, tendo em vista não ter sido procurado pelas partes interessadas.

RECOMENDAÇÃO: fazer conclusão; analisar resposta de fl. 33.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

9.2.11

PROCESSO: 150-68.2010.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/09/2010

NATUREZA DA AÇÃO: DECLARATÓRIA

PARTES: MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA LIMA X ADRIANO DIAS BARROS E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/03/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: despacho de fl. 21 determinando a citação dos requeridos; certidão de fl. 22 informando que parte dos requeridos foram citados e outros não; ato ordinatório de fl. 26 determinando que a autora seja intimada para manifestar acerca da certidão de fl. 22; petição da autora retificando os nomes de alguns requeridos, bem como indicando novos endereços; processo concluso desde 24/05/2011; termo de conclusão sem o nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO: analisar o pedido de fl. 31; despachar; dar andamento ao feito.

9.2.12

PROCESSO: 66-72.2007.8.10.0133 (245/2006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/06/2006

NATUREZA DA AÇÃO: REVISIONAL

PARTES: FRANCISCA DE ASSIS DIAS FONSEXA DE ARAUJO E OUTROS X MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/03/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: processo sentenciado; julgado extinto o feito, uma vez que acolhido o pedido de desistência; despacho de fl. 92 determinando que seja elaborado o cálculo das custas para pagamento; ofício de fl. 93 enviado ao advogado da parte autora para pagamento das custas; último despacho determinando que seja comunicado ao FERJ o não pagamento da dívida, e após, que se arquivem os autos, efetuando a baixa na distribuição e no sistema Themis.

RECOMENDAÇÃO: cumprir o despacho de fl. 94-v.

9.2.13

PROCESSO: 57-13.2007.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/12/2007



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: O.D. R. J. E OUTRO X O. D. R

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/03/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: decisão de fl. 164/165 decretando a prisão civil do executado, uma vez que, apesar de devidamente citado, não fez prova do adimplemento da obrigação alimentar, tampouco apresentou justificativa em torno da impossibilidade de pagar o débito; expedida carta precatória a fim de efetuar a prisão civil do requerido; AR juntado aos autos devidamente recebido em 05/05/2011.

RECOMENDAÇÃO: aguardar o cumprimento e a devolução da carta precatória.

9.2.14

PROCESSO: 103-02.2007.8.10.0133 2 VOLUMES

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/07/2007

NATUREZA DA AÇÃO: ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS

PARTES: DÉCIO HELDER DO AMARAL ROCHA X LUCIANO DE SOUSA LOPES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/05/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: processo sentenciado; julgado extinto o feito sem resolução do mérito, tendo em vista o inegável abandono da causa; último despacho recebendo a apelação interposta pelo requerente em ambos os efeitos, bem como seja dado vista ao apelado para apresentar contrarrazões, e após remeter ao TJMA.

RECOMENDAÇÃO: certificar se houve apresentação de contrarrazões do apelado; cumprir o inteiro teor do despacho de fl. 411.

9.2.15

PROCESSO: 11-24.2007.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/02/2007

NATUREZA DA AÇÃO: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

PARTES: MARINETE ALICE DA CONCEIÇÃO X PEDRO DIAS BARROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/02/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: processo sentenciado; homologado o acordo celebrado entre as partes e julgado extinto o processo com resolução do mérito; sentença publicada.

RECOMENDAÇÃO: cumprir o inteiro teor da sentença, no tocante ao arquivamento e baixa na distribuição.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

9.2.16

PROCESSO: 23-38.2007.8.10.0133
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/03/2007
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
PARTES: UNIÃO X ANA SILVA OLIVEIRA E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/05/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: termo de conclusão de fl. 48-v sem assinatura e data; último despacho deferindo o pedido de fl. 44 para suspender o feito até o dia 30/06/2011.

RECOMENDAÇÃO: assinar os termos de conclusão, bem como fazer constar a data e o nome do magistrado; aguardar o decurso do prazo de suspensão; após, fazer conclusão.

9.2.17

PROCESSO: 153-28.2007.8.10.0133
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/02/2007
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A X CLAUDEMIR GOMES E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/03/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: despacho de fl. 120 determinando a realização de nova avaliação do bem penhorado e apresentação de nova planilha atualizada do débito; último despacho determinando que seja intimado o exequente para comprovar o pagamento dos honorários do avaliador.

RECOMENDAÇÃO: cumprir o despacho de fl. 151.

9.2.18

PROCESSO: 166-22.2010.8.10.0133
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/10/2010
NATUREZA DA AÇÃO: CURATELA
PARTES: PEDDRO ROCHA DA SILVA X NILZETE DA SILVA MARQUES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/05/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: expedida carta precatória a fim de citar a requerida; petição de fl. 19 do requerente comunicando que a requerida voltou a residir na cidade de Tasso Fragoso, onde a mesma deverá ser citada no endereço indicado; último despacho determinando a expedição de ofício para o juízo deprecado, para que devolva a carta precatória, sem



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

cumprimento, bem como seja citada a Sra. Guilhermina Marques para contestar a presente ação.

RECOMENDAÇÃO: cumprir o despacho de fl. 20.

9.2.19

PROCESSO: 164-57.2007.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/09/2007

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART. 157 DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X EDSON PEREIRA DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/05/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: despacho de fl. 93 determinando que seja certificado o decurso de prazo sem que o acusado constituísse novo patrono, bem como nomeando defensor ao denunciado, a fim de indicar testemunhas arroladas na defesa prévia, sob pena de caracterizar desistência; petição do advogado do acusado indicando testemunhas de defesa; último despacho designando audiência de oitiva das testemunhas de defesa arroladas para julho de 2011; ciente o MP.

RECOMENDAÇÃO: aguardar a realização da audiência; dar andamento ao feito.

9.2.20

PROCESSO: 48-80.2009.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/10/2009

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: A. B. DE M. X R. C. DE L.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/03/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: processo sentenciado; julgado extinto o feito, tendo em vista a inexistência do débito alimentar, já que devidamente quitado pelo executado, conforme prova juntada aos autos; ciente o MP; publicada a sentença; intimado o executado do teor da sentença.

RECOMENDAÇÃO: cumprir o inteiro teor da sentença de fls. 20/21, no tocante à certidão de trânsito em julgado, arquivamento e baixa no sistema Themis.

9.2.21

PROCESSO: 41-25.2008.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/04/2008



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

NATUREZA DA AÇÃO: DECLARATÓRIA

PARTES: MARINALVA LOPES DA SILVA X LUIZ NETO PEREIRA LOPES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/03/2011 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: processo sentenciado; julgado procedente o pedido constante da petição inicial e extinto o processo, com resolução do mérito, para reconhecer a dependência econômica e união estável; sentença publicada; ciente o MP.

RECOMENDAÇÃO: cumprir o inteiro teor da sentença, no tocante à certidão de trânsito em julgado, arquivamento e baixa no sistema.

9.2.22

PROCESSO: 93-84.2009.8.10.0133 (701/2009)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/03/2009

NATUREZA DA AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

PARTES: MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO X LUCIANO DE SOUSA LOPES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/12/2010, fls.47-50 (decisão de liminar concedida).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 22/04/2009; citado o requerido, ofereceu contestação; réplica apresentada; decisão; deferimento de liminar pleiteada; partes intimadas; processo paralisado na secretaria judicial desde 25/03/2011.

RECOMENDAÇÃO: Fazer a secretaria judicial conclusão ao Juiz para dar prosseguimento ao feito.

9.2.23

PROCESSO: 89-47.2009.8.10.0133 (829/2009)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/07/2009

NATUREZA DA AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X LUCIANO DE SOUSA LOPES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/02/2011, fl. 22-v.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 22/01/2010; auto de penhora, avaliação e depósito expedido, fl. 16; manifestação do Ministério Público, fl. 20-v, pendente de cumprimento pela secretaria judicial; em apenso aos autos principais estão os embargos à execução 99-57.2010.8.10.0133 interpostos pelo requerido; proferida decisão; rejeitados os embargos, fls. 46-51; partes intimadas; interposta apelação; processo paralisado, sem movimentação.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

RECOMENDAÇÃO: cumprir a Secretaria Judicial o despacho de fl. 22-v; em relação aos embargos, fazer conclusão ao Juiz para conhecimento da apelação interposta; maior diligência da secretaria, quanto ao cumprimento das deliberações do juiz, evitando paralisações indevidas.

9.2.24

PROCESSO: 199-17.2007.8.10.0133 (216/2007)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/07/2007

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

PARTES: ANTÔNIO MURILO COSTA X MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/03/2010, fl. 103.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 13/07/2005; contestação apresentada, fls. 57-76; réplica, fls. 77-79; autos remetidos à Comarca de Tasso Fragoso em agosto de 2007; audiência realizada; alegações finais apresentada; processo sentenciado, fls. 96-99; julgado procedente; partes intimadas; à fl. 103, foi verificado despacho equivocado do anterior Titular, que determina o desentranhamento de documentos para formar autos em apenso como ação de execução de título judicial; cumprimento de execução em apenso (81-36.2010.8.10.0133) paralisado sem qualquer movimentação.

RECOMENDAÇÃO: fazer a Secretaria Judicial conclusão ao Juiz para prosseguimento ao cumprimento de sentença; chamar o feito à ordem, a fim de que o cumprimento da sentença tramite nos próprios autos principais.

9.2.25

PROCESSO: 97-58.2008.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/04/2008

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (CP, ART. 213)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ROSENO DA SILVA NETO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/03/2011, fl. 99.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial de recebimento da denúncia em 29/04/2008, fl. 38; interrogatório realizado; defesa prévia, fls. 62-63; oitiva das testemunhas de acusação realizada; decisão proferida em 23/06/2010 pelo então Juiz Titular relaxando a prisão em flagrante do acusado; alvará de soltura expedido; processo paralisado sem movimentação.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

RECOMENDAÇÃO: fazer a Secretaria Judicial imediata conclusão ao Juiz para dar andamento ao feito.

9.2.26

PROCESSO: 94-40.2007.8.10.0133 (7473/2004)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/07/2007 (23/06/2004)
NATUREZA DA AÇÃO: ARROLAMENTO SUMÁRIO
PARTES: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA X ESPÓLIO DE JOÃO DE MORAES E SUA MULHER JÚLIA PINA DE MORAES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/05/2011, fl. 54.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação regular; despachado recentemente aguardando manifestação do demandante.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar a secretaria judicial o término do prazo conferido pelo Juiz.

9.2.27

PROCESSO: 70-41.2009.8.10.0133 (830/2009)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/07/2009
NATUREZA DA AÇÃO: CIVIL PÚBLICA
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X LUCIANO DE SOUSA LOPES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/03/2011, fl. 36 (correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 22/01/2010; auto de penhora, avaliação e depósito expedido, fl. 13; manifestação do Ministério Público, fl. 44-v ainda não apreciada pelo Juiz; observa-se às fls. 46-51, que equivocadamente fora juntados aos autos contrarrazões de apelação, quando deveriam ter sido juntados aos autos em apenso 68-37.2010.8.10.0133 (embargos à execução).

RECOMENDAÇÃO: Secretaria Judicial desentranhar contrarrazões juntadas aos autos principais e juntá-las aos autos em apenso; após fazer imediata conclusão ao Juiz para prosseguimento; certificando-se devidamente os atos praticados.

9.2.28

PROCESSO: 296-17.2007.8.10.0133 (552/2007)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/07/2007
NATUREZA DA AÇÃO: CRIMINAL (CP, ART. 121, INCISO II)
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JÚLIO CÉSAR DA SILVA COSTA



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/02/2011, fls. 249-253 (sentença)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 18/10/1984, fl. 29; réu pronunciado em 30/03/1993, fls. 157-v-158; sem localização, portanto não fora intimado pessoalmente da decisão de pronúncia; processo sentenciado pelo Juiz Titular, fls. 249-253; reconhecimento da prescrição tomando por base "oferecimento da pronúncia ao acusado" que somente se dera em 2004, desconsiderando-se a data da efetiva prolação da pronúncia.

RECOMENDAÇÃO: Observar o juiz, quando da análise da ocorrência da prescrição, os estritos termos do art. 117 do Código Penal, evitando interpretações por demais flexíveis, como o reconhecimento indevido de prescrição, a fim de que não venha a causar prejuízo à sociedade; cumprir a secretaria judicial a sentença de fls. 249-253; observar a secretaria judicial que cada volume deve conter no máximo duzentas folhas, por isso formar segundo volume destes autos.

9.2.29

PROCESSO: 124-70. 2010.8.10.0133 (102/2006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/08/2010 (07/04/2006)

NATUREZA DA AÇÃO: RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PARTES: ELIENE ALVES LOPES X JUNIO LOPES FONSECA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/03/2011, fl. 85.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo despachado inicialmente em 06/06/2006; autos remetidos à Comarca de Tasso Fragoso em agosto de 2008; despachado em 16/06/2010 determinando-se a intimação das Fazendas Públicas da União e do Município, fl. 62ção da Fazenda Pública da União realizada, fl. 64; não foi verificada a intimação da Fazenda Pública do Município.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a secretaria judicial o restante do despacho de fl. 62; dar prosseguimento.

9.2.30

PROCESSO: 87-77.2009.8.10.0133 (822/2009)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/07/2009

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA JUDICIAL

PARTES: ANTÔNIO DE SOUZA ARAÚJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/05/2011, fl. 53.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em 07/12/2009, fl. 14-15; deferido parcialmente o pedido de liminar; expedida Carta Precatória citatória à Comarca de Ribeiro Gonçalves/PI, devolvida sem cumprimento; processo devolvido do Ministério Público sem manifestação.

RECOMENDAÇÃO: fazer a Secretaria Judicial conclusão ao Juiz para prosseguimento.

9.2.31

PROCESSO: 97-87.2010.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/07/2007

NATUREZA DA AÇÃO: NEGATÓRIA DE PATERNIDADE

PARTES: R. S. B. X E. L. DE C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/03/2011, fl. 23-25 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado; julgado procedente o pedido inicial; sentença publicada em 21-/3/2011, fl. 27; partes intimadas; sentença transitada em julgado.

RECOMENDAÇÃO: Secretaria Judicial: providenciar o arquivamento com a devida baixa no sistema.

9.2.32

PROCESSO: 205-19.2010.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/12/2010

NATUREZA DA AÇÃO: NEGATÓRIA DE PATERNIDADE

PARTES: H. T. DE O. x L. A. DE O.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/03/2011, fls. 30/32 (Sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: processo julgado; procedência do pedido; sentença prolatada pelo antigo titular da Comarca; expedido mandado de averbação; processo na secretaria desde então.

RECOMENDAÇÃO: Certificar a secretaria sobre o integral cumprimento da sentença e fazer conclusão para que se possa determinar o arquivamento do processo.

9.2.33

PROCESSO: 1-77.2007.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/11/2007

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

PARTES: M. DE J. S. M. x E. D. DOS S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/03/2011, fl. sem numeração.

SITUAÇÃO ATUAL: Concedida a guarda provisória; decretada a revelia do requerido e nomeado curador; procedência do pedido, fls. 137/138; últimas folhas sem numeração.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a secretaria o último despacho proferido; numerar últimas folhas dos autos.

9.2.34

PROCESSO: 9000021-70.2011.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/01/2011

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL (JEC)

PARTES: GEANS MARTINS SIRQUEIRA x TELEMAR NORTE LESTE S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/05/2011, fl. 96.

SITUAÇÃO ATUAL: Designada audiência uma, de conciliação, instrução e julgamento, foi o ato presidido pela conciliadora do Juizado, fls. 20/21; acolhimento do pedido, fls. 62/66; interposto recurso; decisão de fl. 96 recebendo o recurso e determinando a intimação da recorrida para responder; contrarrazões apresentadas.

RECOMENDAÇÃO: a audiência una deverá ser presidida pelo juiz, em face da necessidade de coleta da prova, e não pela conciliadora, a quem compete presidir apenas as audiências de conciliação; em sede de juizado, antes do recebimento do recurso deve ser a parte recorrida intimada para oferecer contrarrazões, diversamente do que ocorre na justiça comum; encaminhar os autos à Turma Recursal.

9.2.35

PROCESSO: 161-97.2010.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/09/2010

NATUREZA DA AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/03/2011, fls. 102/107 (Sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Concedida a limiar; o processo foi concluso para sentença sem o respectivo termos de conclusão; julgamento antecipado da lide; procedência do pedido; trânsito em julgado certificado à fl. 115.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir os demais termos da sentença; utilizar a secretaria, sempre o termo de conclusão sempre que encaminhar o processo ao gabinete.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

9.2.36

PROCESSO: 52-54.2008.8.10.0133
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/01/2008
NATUREZA DA AÇÃO: ORDINÁRIA
PARTES: R. C. e M. J. D. DE C. / A. D. DE C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/02/2011, fl. 56/58 (Sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Audiência de instrução aos 29/07/2010 presidida pelo antigo titular; processo julgado em 23/02/2011; procedência do pedido; expedido mandado de averbação, fl. 67; na secretaria.

RECOMENDAÇÃO: Certificar sobre o efetivo atendimento da sentença, cumprindo, em seguida, os seus demais termos.

9.2.37

PROCESSO: 11-19.2010.8.10.0133
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/04/2010
NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGATÓRIA DE PATERNIDADE
PARTES: A. V. F. S x J. G. L.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/03/2011. (sentença)

SITUAÇÃO ATUAL: realizado exame de DNA e apresentado o respectivo laudo; procedência do pedido em 21/03/2011, fls. 44/49; apresentados embargos de declaração em 29/03/2011, fls. 54/55, ainda não analisados; conclusos em 27/04/2011.

RECOMENDAÇÃO: apreciar os embargos de declaração, bem assim a petição de fls. 74/75, dando, assim, andamento ao feito.

9.2.38

PROCESSO: 2-91.2009.8.10.0133
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/11/2000
NATUREZA DA AÇÃO: DIVORCIO
PARTES: F. S. DE S. x J. E. T. DE S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/03/2011, fl. 39 (Em correição)

SITUAÇÃO ATUAL: à fl. 38, despacho de natureza meramente administrativa, proferido em correição, que diz respeito apenas à organização dos processos na secretaria, sem repercussão na marcha processual; réu revel, citado por edital; parecer do Ministério



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

Público pela decretação do divórcio apresentado em 12/04/2011; conclusos para sentença desde então.

RECOMENDAÇÃO: evitar despachos de conteúdo meramente organizacional quanto ao funcionamento da secretaria nos autos; prolatar sentença, dando, assim, andamento ao feito.

9.2.39

PROCESSO: 24-18.2010.8.10

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/05/2010

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUTIVO FISCAL

PARTES: ESTADO DO MARANHÃO x C. A. DIAS GOMES ME

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/12/2010, fl. 09 (Em correição).

SITUAÇÃO ATUAL: Réu não localizado; solicitada a citação por edital à fl. 24; requerimento ainda não analisado; em correição, fl. 25, o processo foi declarado em ordem, sem que apreciado o pedido retromencionado.

RECOMENDAÇÃO: apreciar o requerimento da Fazenda, quanto à citação por edital, dando, assim, andamento ao feito.

9.2.40

PROCESSO: 9000011-26.2011.8.10.01

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/01/2011

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: TÂNIA MARIA BARBALHO DE MORAES x TELEMAR NORTE LESTE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/05/2011, fl. 74.

SITUAÇÃO ATUAL: processo julgado em audiência; acolhimento do pedido; não recebimento de recurso.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir os demais termos do despacho de fl. 74; certificar sobre o atendimento ao despacho e fazer conclusão.

9.2.41

PROCESSO: 94-69.2009.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/04/2009

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA

PARTES: MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO X LUCIANO DE SOUSA LOPES



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO: 23/03/2011 (em correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Ação devidamente contestada em maio de 2009; apresentada réplica em fevereiro de 2010; vistas ao MP em 19/02/2010; MP pugnou pelo prosseguimento do feito em agosto de 2010; decisão proferida em dezembro de 2010, deferindo o pedido liminar; sentença devidamente publicada; a Fazenda Pública estadual, em manifestação apresentada em fevereiro de 2011, informa que se reserva no direito de integrar a lide quando julgar necessário, requerendo a sua intimação de todos os atos e termos praticados nestes autos; conclusos desde 23/03/2011.

RECOMENDAÇÃO. Processo instruído, dar prosseguimento ao feito.

9.2.42

PROCESSO: 95-54.2009.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/01/2009

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA

PARTES: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MARANHÃO X
TELEMAR NORTE LESTE S.A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO: 24/03/2011 (em correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Ação contestada em e replicada em fevereiro de 2010; com vistas dos autos, o MP pugnou pelo prosseguimento do feito; oficiado a ANATEL para prestar informações; despacho datado de 08/12/2010 no sentido da reiteração do Ofício encaminhado à ANATEL; determinação essa que foi cumprida neste mesmo mês; juntada do AR em 02/02/2011.

RECOMENDAÇÃO. Certificar o decurso do prazo concedido para a ANATEL prestar as informações solicitadas; após, fazer conclusão dos autos ao MM. Juiz para prosseguimento do feito.

9.2.43

PROCESSO: 185-28.2010.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/10/2010

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X FRANCISCO CÂNDIDO DA
SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO: 30/03/2011.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a petição inicial em 30/03/2011; publica no diário eletrônico a decisão que recebeu a inicial em 08/04/2011; certidão de fl. 34, no sentido da citação e intimação do requerido; apresentada contestação em 13/04/2011; autos conclusos desde 05/05/2011, sem a indicação do nome do juiz nem assinatura do termo de conclusão.

RECOMENDAÇÃO. Processo em ordem; atentar para a colocação do nome do magistrado nos termos de conclusão, bem como a assinatura destes, conforme disposto no Provimento 22/2009-CGJ.

9.2.44

PROCESSO: 135-02.2010.8.10.0133
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/08/2010
NATUREZA DA AÇÃO: REGISTRO DE ÓBITO TARDIO
PARTES: JOAQUINA MARIA DA SILVA X EUZÉBIA MARIA DE OLIVEIRA E LADISLAU JOSE DE OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO: 25/03/2011 (em correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: recebida a inicial, foi determinada vista ao MP que informou não vislumbrar interesse público que justifique a sua intervenção; proferida sentença de mérito em fevereiro de 2010; intimada a parte da decisão proferida; sentença devidamente publicada no diário eletrônico.

RECOMENDAÇÃO. Certificar o trânsito em julgado da sentença proferida e após, proceder ao arquivamento dos autos com baixa definitiva no sistema.

9.2.45

PROCESSO: 157-60.2010.8.10.0133
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/09/2010
NATUREZA DA AÇÃO: TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA, ART. 129 CPB
PARTES: MARILZA LOPES DA SILVA X ROBERTO PEREIRA CASTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO: 26/04/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a inicial, o MM. Juiz determinou vistas dos autos ao MP que pugnou pela realização de audiência preliminar, bem como requereu a juntada de certidão de antecedentes criminais e sobre eventual deferimento de transação penal, ao autor do fato, nos últimos 05 (cinco) anos; designada audiência preliminar para o dia



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

24/02/2011; na audiência preliminar, o MP propôs a suspensão do processo mediante o atendimento às condições impostas pelo juízo, concernentes na prestação de serviço público à comunidade, o que foi aceito pelo autor do fato e homologado em sentença datada de 24/02/2011; o autor do fato vem prestando, regularmente, contas ao juízo do cumprimento das condições impostas.

RECOMENDAÇÃO. Processo em ordem; aguardar o cumprimento das condições.

9.2.46

PROCESSO: 74-44.2010.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/06/2010

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL (ART. 127 e 129 CPB)

PARTES: ABC ALGAR AGRÁRIO X PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO: 24/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a inicial, o MM Juiz determinou vistas dos autos ao MP que pugnou pela realização de audiência preliminar, bem como requereu a juntada de certidão de antecedentes criminais e eventual deferimento de transação penal ao autor do fato; designada audiência preliminar para o dia 22/07/2010, que não se realizou em razão da não intimação do réu; o membro do MP solicitou vista dos autos, o que foi deferido; em manifestação de fls. 44/47, o MP pugna pelo arquivamento do autos em razão do princípio da insignificância; sentença proferida em 24/03/2011, pelo arquivamento dos autos, nos termos da manifestação ministerial; sentença publicada no diário eletrônico.

RECOMENDAÇÃO. Certificar o trânsito em julgado da sentença proferida e, após, proceder ao arquivamento dos autos com baixa definitiva no sistema.

9.2.47

PROCESSO: 32-63.2008.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/03/2008

NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO

**PARTES: ENÉAS FONSECA RODRIGUES e IZÁLIA ALVES REZENDE X
DELMAIR BARBOSA DE CARVALHO**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO: 25/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a inicial, o MM. Juiz determinou a intimação da requerida para apresentar contestação; designada audiência de instrução e julgamento para dia 05/02/2010; audiência não pode ser realizada em razão da requerida ter



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

comparecido desacompanhada de advogado; determinada a remessa dos autos ao MP para a elaboração de parecer conclusivo; acostado aos autos, estudo social realizado em outubro de 2010; parecer do MP pelo deferimento do pedido; sentença proferida em 23/02/2011; sentença devidamente publicada no diário eletrônico; intimadas as partes da decisão proferida; interposto embargo de declaração com vistas a retificar a informação relativa à data de nascimento da menor, constante na sentença; autos conclusos em 01 de abril de 2011.

RECOMENDAÇÃO. Dar prosseguimento ao feito, julgando os embargos de declaração.

9.2.48

PROCESSO: 90000-85.2011.8.10.01
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/01/2011
NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS
PARTES: MARIA IZABEL SILVA BARBALHO VIEIRA X TELEMAR NORTE LESTE S.A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO: 03/05/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: sentença proferida em março do corrente ano; publicada no diário eletrônico; interposto recurso inominado que foi recebido tão-somente no seu efeito devolutivo; determinada a intimação do recorrido para apresentar contrarrazões, as quais foram apresentadas em 23/05/2011.

RECOMENDAÇÃO. Fazer conclusão dos autos ao MM. Juiz, para que dê prosseguimento ao feito.

9.2.49

PROCESSO: 58-90.2010.8.10.0133
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/06/2010
NATUREZA DA AÇÃO: TUTELA
PARTES: SHIRLIANE CARVALHO DA SILVA X G.C. DA S

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO: 23/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Deferida a guarda provisória em janeiro de 2010 e determinada a realização de estudo social; vistas ao MP em maio de 2010; o MP requereu a realização de novo estudo social a ser realizado no âmbito da família que pleiteia a tutela do menor; cota ministerial deferida e determinada a realização do mencionado estudo; acostado à fl.44, o estudo social realizado; em parecer de fl. 49, o MP pugna pelo



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

deferimento da tutela; sentença de mérito proferida em março de 2011; sentença publicada no diário eletrônico; interposto embargo de declaração ainda não apreciado; autos conclusos em 09/04/2011.

RECOMENDAÇÃO. Fazer conclusão dos autos ao MM. Juiz, para dar prosseguimento ao feito, analisando os embargos de declaração interpostos;

9.2.50

PROCESSO: 40-06.2009.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/10/2009

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: I. M. DA S. X S. C. L.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO: 29/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em 02/12/2009, foram deferidos alimentos provisórios e determinada a citação do requerido para contestar a ação; expedida carta precatória para a Comarca de Balsas com a finalidade de citar o requerido e intimá-lo da decisão proferida, uma vez que a citação via postal não foi realizada em razão da não localização do endereço; carta precatória devolvida com a finalidade atingida em agosto de 2010; conforme certidão de fl. 63, não foi apresentada contestação pelo requerido; termo de conclusão assinado sem indicação da data da conclusão nem o nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO: Dar prosseguimento ao feito; atentar para a colocação do nome do magistrado nos termos de conclusão, bem como a assinatura destes, conforme disposto no Provimento 22/2009-CGJ.

9.2.51

PROCESSO: 89-81. 2008.8.10.0133

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/12/2008

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA E TUTELA

PARTES: DOMINGAS GOMES DE ARAÚJO X RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO: 25/03/20011 (em correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Vistas ao MP em maio de 2010; o MP requereu a aplicação do art. 1194 do CPC, tendo em vista o que dispõe o art. 24 do ECA; determinada a citação do requerido, que não foi localizado; determinada a intimação da autora para declinar novo endereço do requerido; processo restou paralisado sem qualquer manifestação da parte



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

autora; em março de 2010, o MM Juiz determinou a intimação da parte autora para manifestar interesse no prosseguimento do feito; esta veio aos autos e manifestou ter interesse; determinada nova intimação da autora para declinar novo endereço do requerido, o que foi cumprido, conforme certidão de fl. 31; autos conclusos em 04/03/2011.

RECOMENDAÇÃO. Dar prosseguimento ao feito.

10. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES

Em caráter geral, com o objetivo de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Varas, e em específico, em função do que foi constatado na Comarca de Tasso Fragoso /MA, o Juiz Corregedor deixa as seguintes recomendações:

10.1 IRREGULARIDADE: Identificados vários processos paralisados na secretaria judicial sem o cumprimento das deliberações do juiz, conforme demonstrado no item 9.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência da Secretaria, no sentido de dar cumprimento às determinações do juízo, evitando paralisações injustificadas, como as constatadas (item 9).

PRAZO: 45 dias.

10.2 IRREGULARIDADE: Identificados inúmeros termos de conclusão sem o nome do Magistrado e assinatura da secretária.

RECOMENDAÇÃO: O Termo de Conclusão deverá constar obrigatoriamente em todos os processos encaminhados ao gabinete, contendo a data, o nome do juiz e assinatura da Secretária.

PRAZO: Imediatamente.

10.3 IRREGULARIDADE: Ausência de cadastro junto à rede RENAJUD do CNJ (Item 6).

RECOMENDAÇÃO: Providenciar o cadastro de acesso ao sistema acima mencionado através do email informatica@tjma.jus.br.

PRAZO: 10 dias.

10.4 IRREGULARIDADE: Identificada, no segundo semestre do ano de 2010 e em alguns meses do ano de 2011, a ausência de dados referentes ao quantitativo de



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

feitos em tramitação na comarca, campo este disponibilizado no Relatório Mensal de Atividades.

RECOMENDAÇÃO: Entrar em contato com a Divisão de Estatística da CGJ para suprir a falta acima mencionada.

PRAZO: 10 dias.

11. RECLAMAÇÕES DO JUÍZO/CONSTATAÇÕES:

11.1 – Necessidade de disponibilizar 03 (três) mesas, 03 (três) cadeiras, 02 (duas) estantes, 02 (dois) computadores e 05 (cinco) no-breaks, para evitar que os computadores sejam prejudicados pelas variações constantes na tensão da energia elétrica do Fórum, decorrentes da precária fiação elétrica;

11.2 – Necessidade de realização de reparos ou substituição da rede elétrica do Fórum, que não tem suportado a demanda gerada pelos equipamentos ali instalados;

11.3 – Necessidade de reforçar a segurança do prédio, tendo em vista a ausência de grades nas janelas do Fórum, bem como o número limitado de vigias, que não tem condições de se revezarem durante o dia;

11.4 – Necessidade de instalação de internet a cabo na Comarca, uma vez que o acesso atual é somente disponibilizado via satélite, meio este muito deficiente e lento para a utilização dos sistemas ali instalados, tais como o Themis PG;

11.5 – Necessidade de interligar os computadores existentes no Fórum em rede, o que agilizará o fluxo de trabalhos à medida que a informação seria compartilhada a todos os servidores;

11.6 – Necessidade de melhorias do serviço de telefonia do Fórum da Comarca, posto que o magistrado e os servidores costumam ficar impossibilitados de fazer e receber ligações, face a ausência de sinal ou interferência da linha;

11.7 – Necessidade de realização de cursos oficiais nas cidades pertencentes ao mesmo Pólo, desobrigando o magistrado a se deslocar à Capital;

11.8 – Necessidade de treinamentos aos servidores da Comarca, a fim de utilizar adequadamente os sistemas do TJMA (Themis PG e Digidoc).



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

11.9 – Necessidade de complementação do quadro de servidores da Comarca, em face da existência de 02 (duas) vagas de Técnico Judiciário, conforme previsto na Resolução nº 26/2009-TJ;

12. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO (ITEM 11)

11.1 - Encaminhamento de Memorando à Divisão de Material e Patrimônio da Corregedoria Geral da Justiça para suprir a necessidade de material para a unidade jurisdicional, especialmente 03 (três) mesas, 03 (três) cadeiras, 02 (duas) estantes, 02 (dois) computadores, além de 05 (cinco) no-breaks, para evitar que os computadores sejam prejudicados pelas variações constantes na tensão da energia elétrica do Fórum, decorrentes da precária fiação elétrica.

11.2 – Encaminhar expediente ao Presidente do Tribunal de Justiça, solicitando providências no sentido de determinar ao Setor de Engenharia que solucione o problema decorrente da precária instalação elétrica no Fórum da Comarca.

11.3 – Considerando a celebração de convênio entre o Tribunal de Justiça e a Secretaria de Segurança Pública do Estado, com o objetivo de garantir policiamento para os Fóruns Judiciais, e tendo em vista a notícia de que algumas Comarcas já foram contempladas com tal serviço, encaminhar expediente ao Presidente do Tribunal de Justiça solicitando o envio de policiais militares ou a contratação de vigilância privada, bem como a instalação de grades nas janelas, a fim de reforçar a segurança do Fórum da Comarca.

11.4 e 11.5 – Encaminhamento de solicitação ao Diretor de Informática e Automação do TJMA, ressaltando a necessidade de permitir o acesso à internet via cabo, bem como de interligar os computadores à rede.

11.6 – Encaminhamento de expediente à operadora de serviço de telecomunicação Oi solicitando providências no sentido de solucionar as falhas do serviço de telefonia fixa do Fórum da Comarca.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

11.7 – Oficiar à Escola Superior da Magistratura do Maranhão, sugerindo a descentralização da realização dos cursos, que poderão ser feitos em cidades pólos, evitando, com isso, grandes deslocamentos até a Capital.

11.8 – Encaminhamento de solicitação ao Presidente do Tribunal de Justiça, para que sejam incluídos os servidores da Comarca de Tasso Fragoso no programa de treinamento dos Sistemas Themis PG e Digidoc.

11.9 - Encaminhamento de expediente ao Presidente do Tribunal de Justiça do TJMA, solicitando a lotação de 02 (dois) servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário para a Comarca de Tasso Fragoso/MA, em virtude da constatação de que a unidade apresenta o quadro de pessoal incompleto.

13. ENCERRAMENTO

Os trabalhos foram encerrados no dia 26 de maio de 2011, às 19:00 horas com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pelo Magistrado e servidores, tecendo as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Não obstante as irregularidades encontradas no **item 10** deste Relatório, com o estabelecimento de prazos para saná-las, entende-se que as mesmas, por insignificantes, não justificam a instauração de qualquer expediente disciplinar, conforme disposto no parágrafo único do artigo 23 da Resolução 24/2009, ficando, entretanto, assinalado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, para que o Magistrado informe a esta Corregedoria Geral da Justiça acerca da resolução das referidas irregularidades.

São Luís, 15 de junho de 2011.

JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO
Juiz Auxiliar da Corregedoria

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DECISÃO-GCGJ - 7002011

Código de validação: 3960486B6B

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2011

Órgão: Comarca de Tasso Fragoso, com endereço à Rua Gonçalves Dias, nº 451 - Centro - CEP: 65.820-000, Tasso Fragoso/MA

Jurisdição do Órgão: Comarca de Tasso Fragoso

Período Correccional: 26 de maio de 2011

DECISÃO

Aprovo o Relatório da Correição elaborado pelo Excelentíssimo Senhor **José Nilo Ribeiro Filho**, Juiz Auxiliar desta Corregedoria, junto à Comarca de Tasso Fragoso/MA.

Outrossim, envie cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, ao Juiz da unidade jurisdicional correccionada, e, ainda, ao Corregedor Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução 24/2009 da Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

São Luís, 15 de junho de 2011.

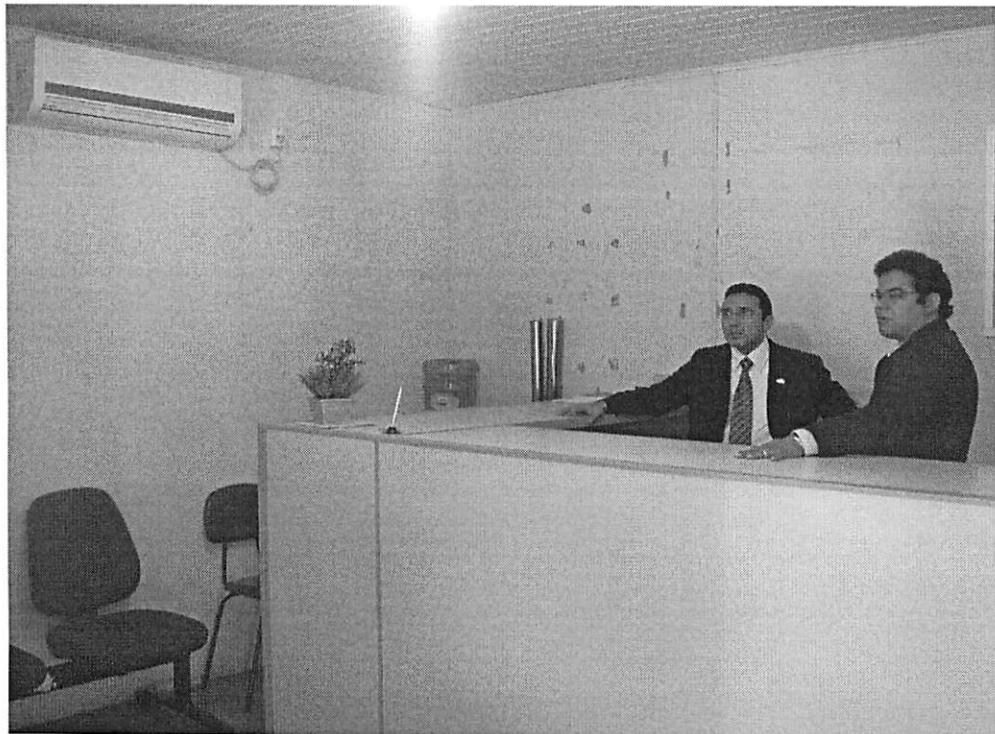
ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/06/2011 13:59 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)



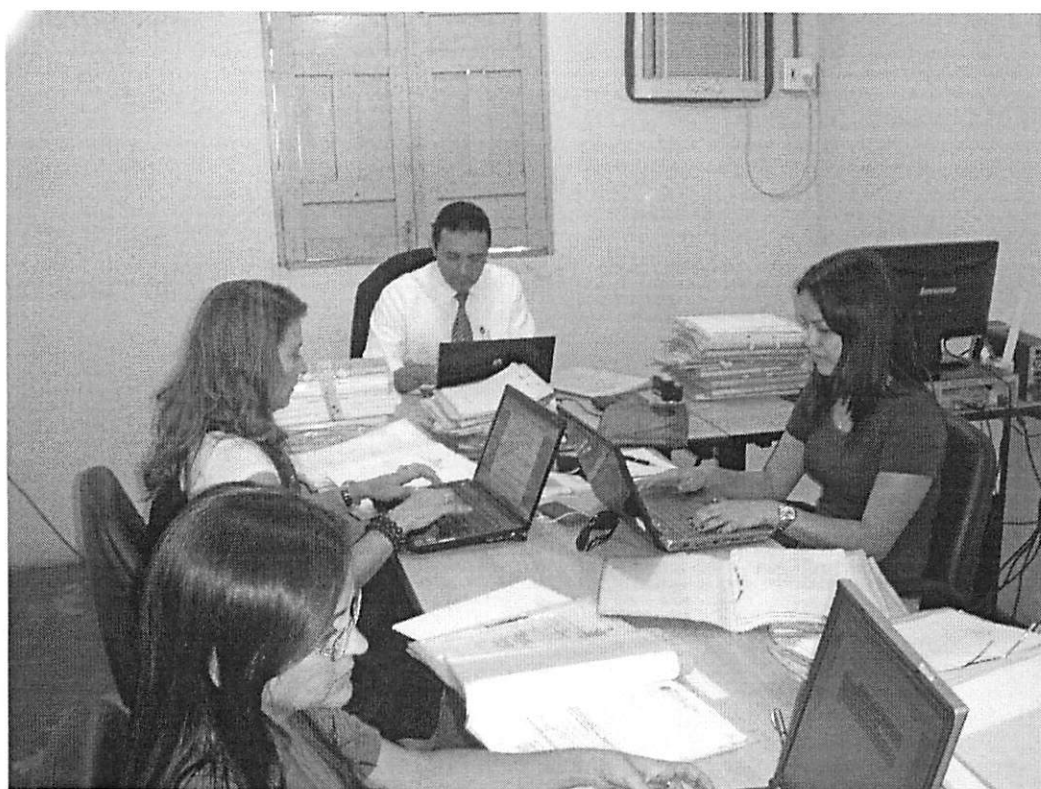
**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

ANEXO I





**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**



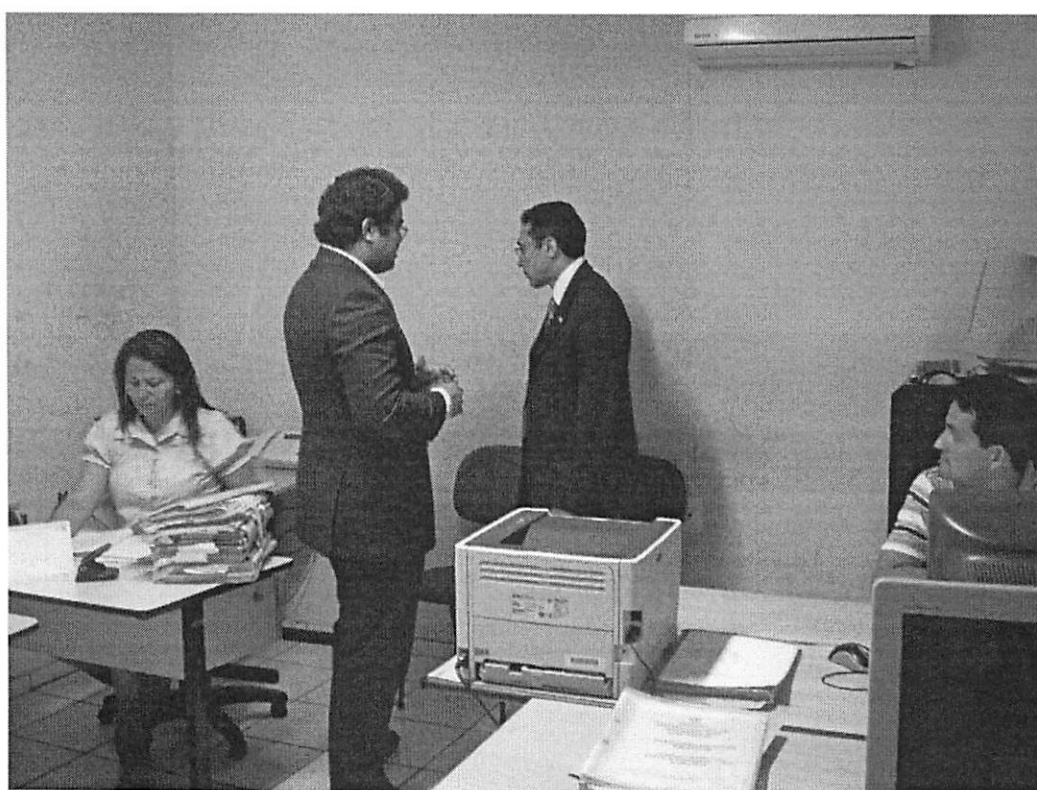


**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**





**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**



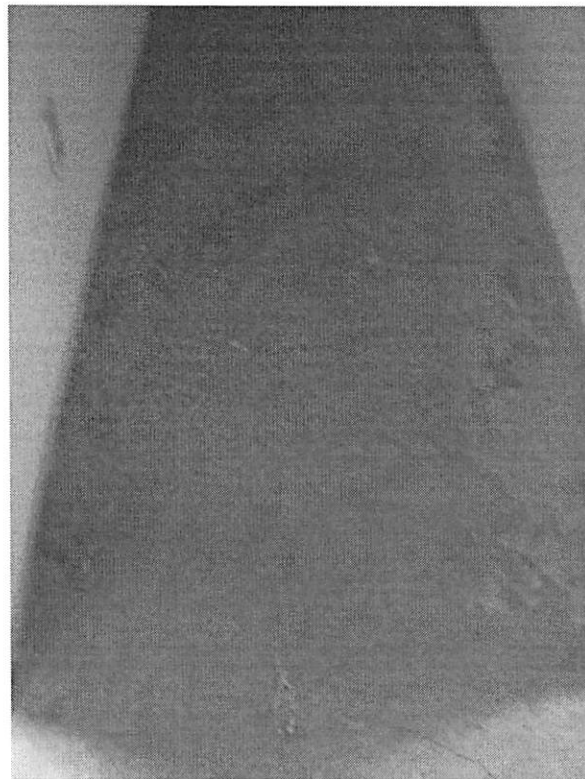
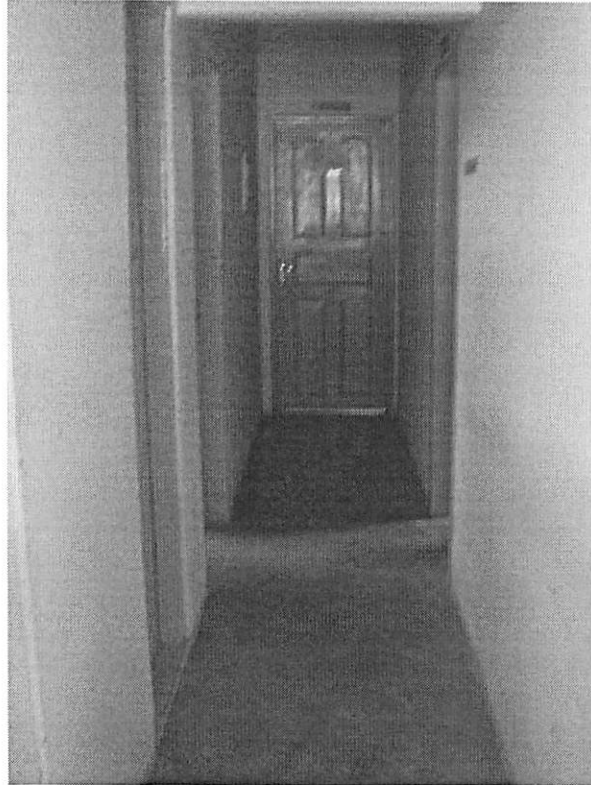


**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**



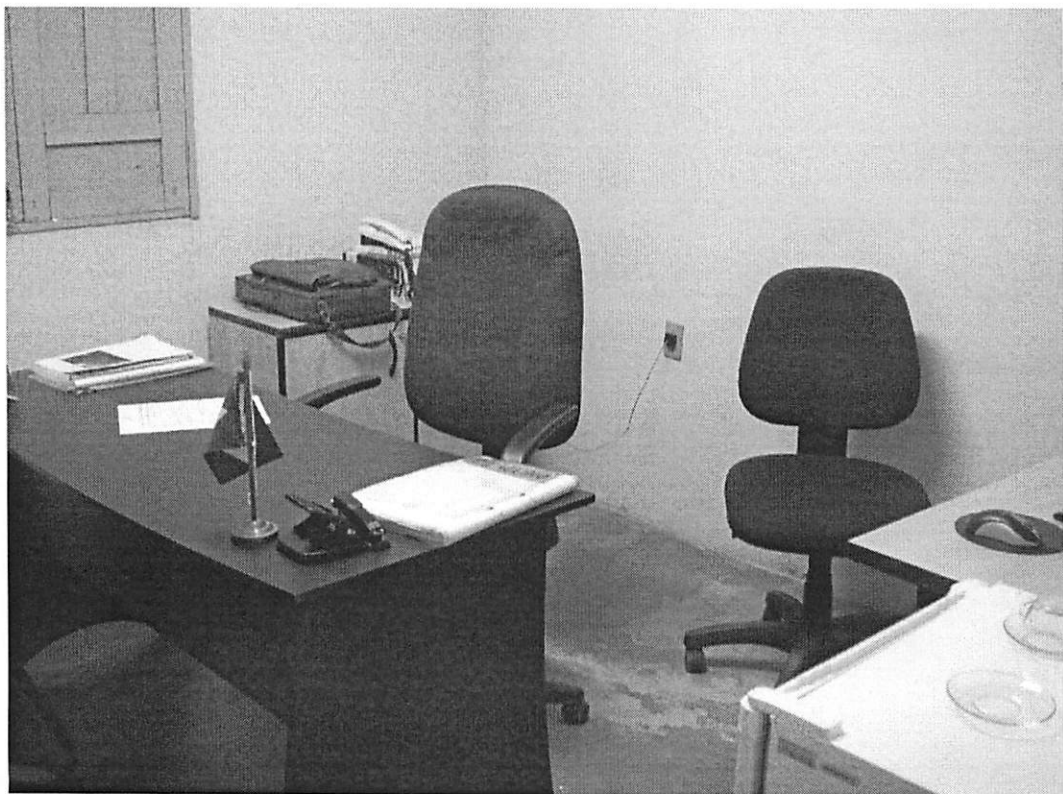
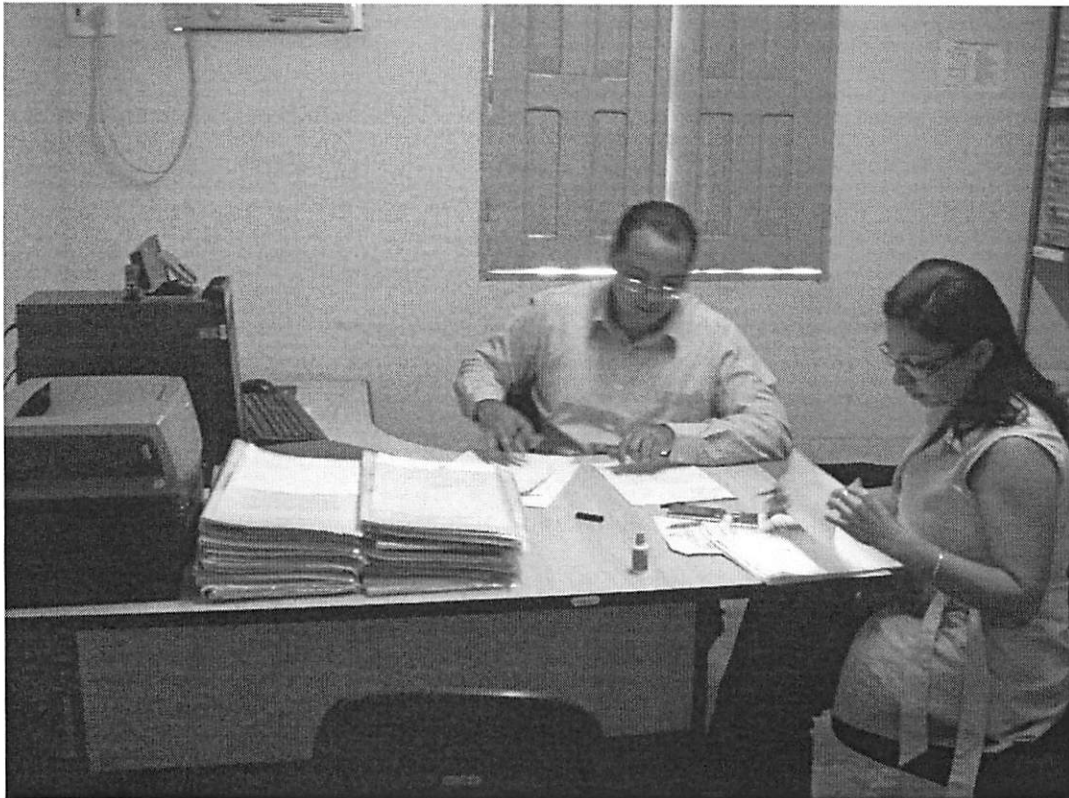


**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**





**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**





**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**



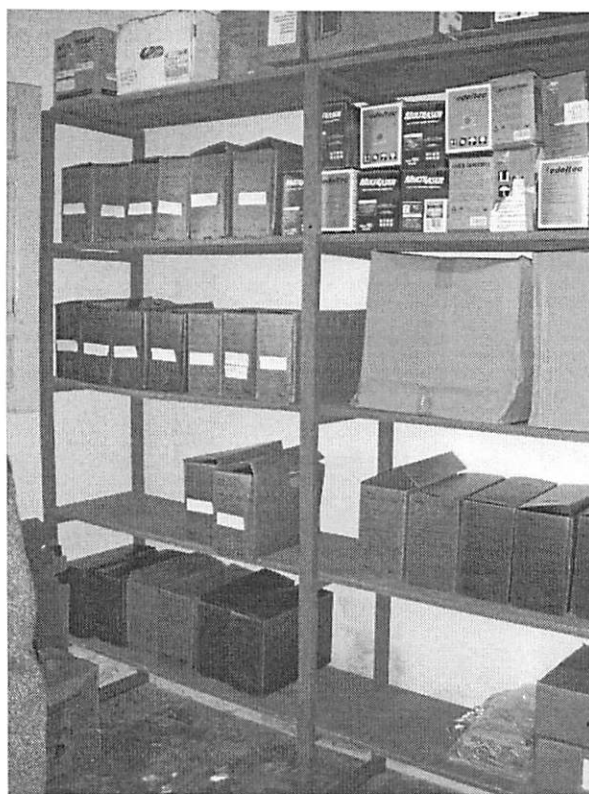


**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**





**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**





**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO II

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO
(ITEM 11)**

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

MEMO-GDJC - 352011

Código de validação: 793043D2EA

São Luís, 15 de junho de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor

LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA

Chefe de Divisão de Material e Patrimônio da CGJ

Assunto: Deficiência de materiais para a Comarca de Tasso Fragoso/MA.

Senhor Chefe,

Considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e servidores da Comarca de Tasso Fragoso, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2011, principalmente em relação à necessidade de especialmente 03 (três) mesas, 03 (três) cadeiras, 02 (duas) estantes, 02 (dois) computadores, 05 (cinco) no-breaks, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que supra a necessidade acima relatada, a fim de viabilizar os trabalhos de secretaria necessários ao bom andamento dos serviços da respectiva unidade jurisdicional.

Atenciosamente,

**JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO
JUIZ AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 51136**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/06/2011 15:14 (JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO)

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 9452011

Código de validação: 013EA3865F

São Luís, 15 de junho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor

JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Assunto: Necessidade de solucionar o problema decorrente da precária instalação elétrica do Fórum da Comarca de Tasso Fragoso.

Senhor Presidente,

Considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e servidores da Comarca de Tasso Fragoso/MA, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2011, principalmente em relação à necessidade de reparos ou de substituição da rede elétrica do Fórum, que não tem suportado a demanda gerada pelos equipamentos ali instalados, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que seja determinado ao Setor de Engenharia a adoção de providências, a fim de que solucione o problema da precária instalação elétrica acima relatada.

Atenciosamente,

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/06/2011 14:31 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFC-GDJC - 5042011

Código de validação: 935976C365

São Luís, 15 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor

JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Assunto: Necessidade de instalação de grades nas janelas e contratação de vigias ou envio de policiais militares para o Fórum da Comarca de Tasso Fragoso.

Senhor Presidente,

Considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e servidores da Comarca de Tasso Fragoso, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2011, principalmente em relação à necessidade de garantir segurança ao magistrado e aos Fóruns das Comarcas do Interior, solicito a Vossa Excelência instalação de grades nas janelas e a contratação de vigilância privada ou o envio de policiais militares, com o objetivo de garantir o policiamento do Fórum da Comarca correicionada, uma vez que se encontra implementado o convênio celebrado com Secretaria de Segurança do Estado do Maranhão e noticiado no site do Tribunal de Justiça.

Atenciosamente,

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/06/2011 14:29 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFC-GCGJ - 9462011

Código de validação: 21F7683061

São Luís, 15 de junho de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor

PAULO ROCHA NETO

Diretor de Informática e Automação do TJMA

Assunto: Problemas de acesso à internet e interligar os computadores em rede no Fórum da Comarca de Tasso Fragoso.

Senhor Diretor,

Considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e servidores da Comarca de Tasso Fragoso, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2011, principalmente em relação à necessidade de permitir o acesso à internet via cabo, bem como de interligar os computadores em rede nas dependências do Fórum, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria a adoção de providências no sentido de suprir a necessidade acima relatada, a fim de viabilizar uma eficiente prestação jurisdicional naquela unidade.

Atenciosamente,

**ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/06/2011 14:26 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFC-GCGJ - 9472011

Código de validação: 4CBFF1C555

São Luís, 15 de junho de 2011.

A sua Senhoria o Senhor

Gerente da Oi TNL PCS S.A

Avenida Daniel de La Touche, 31 Parte – Cohama

São Luís – MA

CEP: 65.074-115

Assunto: Necessidade de melhorias do serviço de telefonia fixa do Fórum da Comarca de Tasso Fragoso/MA.

Senhor Gerente,

Considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e servidores da Comarca de Tasso Fragoso/MA, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2011, principalmente em relação aos problemas relacionados ao serviço de telefonia fixa no Fórum da Comarca, posto que os referidos servidores costumam ficar impossibilitados de fazer e receber ligações, face a ausência de sinal ou interferência da linha, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria a adoção de providências que venham a melhorar a prestação de tal serviço naquela unidade jurisdicional, o que possibilitará a adequada comunicação da secretaria com as demais Comarcas e setores do Poder Judiciário.

Atenciosamente,

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/06/2011 14:24 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFC-GCGJ - 9482011

Código de validação: ABD9B131A0

São Luís, 15 de junho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor

MARCELO CARVALHO SILVA

Diretor da Escola da Superior da Magistratura do Maranhão

Avenida das Sucupiras, Quadra 44, n.º 29 – Renascença

São Luís – Maranhão

CEP: 65075-40

Assunto: Sugestão de realização de cursos oficiais nas cidades pertencentes ao mesmo Pólo.

Senhor Diretor,

Considerando as deficiências relatadas pelo magistrado da Comarca de Tasso Fragoso/MA, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2011, sirvo-me do presente para sugerir a Vossa Excelência a descentralização da realização dos cursos oficiais, que poderiam vir a ser ministrados em cidades do mesmo Pólo, facilitando a presença dos juízes das Comarcas longínquas, evitando, com isso, grandes deslocamentos até a Capital.

Atenciosamente,

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/06/2011 14:18 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFC-GCGJ - 9492011

Código de validação: BCB4A7DDF3

São Luís, 15 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor

JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Assunto: Necessidade de treinamentos para os servidores da Comarca de Tasso Fragoso.

Senhor Diretor,

Considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e servidores da Comarca de Tasso Fragoso, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2011, principalmente em relação à necessidade de treinamentos para utilização adequada dos sistemas do TJMA (Themis PG e Digidoc), sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria a adoção de providências no sentido de suprir a necessidade acima relatada, a fim de viabilizar uma eficiente prestação jurisdicional naquela unidade.

Atenciosamente,

**ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/06/2011 14:02 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 9502011

Código de validação: 609F88BDB4

São Luís, 15 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor

JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Assunto: Necessidade de lotação de 02 (dois) servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário para a Comarca de Tasso Fragoso.

Senhor Presidente,

Considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e servidores da Comarca de Tasso Fragoso/MA, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2011, principalmente em relação à necessidade de complementação do quadro de servidores da Comarca, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a adoção de providências no sentido de lotar 02 (dois) servidores ocupantes do cargo Técnico Judiciário, conforme previsto na Resolução nº 26/2009-TJ, a fim de viabilizar os trabalhos de secretaria necessários ao bom andamento dos serviços das respectivas unidades jurisdicionais.

Atenciosamente,

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/06/2011 13:55 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)